

1. INTRODUÇÃO

Minha relação com a Ilha Grande começa bem antes de minha graduação em oceanografia. A primeira vez que pisei lá foi em uma viagem com a família no reveillon de 1996. Depois, ainda adolescente, realizei lá minhas primeiras viagens de camping, tendo ido diversas vezes para as praias de Aventureiro e Santo Antônio. Foi assim que começou minha paixão pela Ilha Grande e acredito que foi a vontade de estar lá que guiou-me a participar do trabalho que tornou possível a concretização da presente monografia. Em Agosto de 2006, depois de uma série de felizes conjunções, fui contratado para fazer parte da equipe de execução do Programa Vale Mais – Ilha Grande. Esse programa há alguns anos é financiado pela Fundação Vale do Rio Doce e realizado pela empresa Agência 21, com o objetivo de promover um “Plano Participativo de Desenvolvimento Sustentável” de localidades e regiões. Trabalhei até Fevereiro de 2007 no Programa, quando tive a oportunidade de perceber na prática dificuldades e potencialidades de desenvolver um processo participativo na Ilha Grande. A discussão que faço é feita, portanto, em cima dessa experiência que tive. No entanto, a discussão não teria sido possível se eu não tivesse contado com os estudos já realizados por alguns pesquisadores. Em especial, os trabalhos de Rosane Prado e Gustavo Costa foram referências fundamentais e por isso, devo também a eles ter conseguido discutir algumas questões da Ilha. Como suas idéias e palavras se internalizaram bastante em mim, é possível, inclusive, que em alguns momentos eu não tenha dado a eles a devida autoria de algumas afirmações que faço no texto. Então, desde já peço desculpas por qualquer supressão de referência.

Para o público em geral, a Ilha Grande é sinônimo de beleza, natureza exuberante, entre outros adjetivos que ajudaram a construir para o local uma referência de lugar paradisíaco, sendo essa visão compartilhada e propagada pelos meios de comunicação. Em contrapartida, outros meios de comunicação vêm divulgando matérias a respeito do “mal trato” que a Ilha Grande vem sofrendo, dando a entender que esse “paraíso” está por um triz. Ambas as afirmações se fortalecem pelos acontecimentos da dinâmica local: de um lado, a

atividade turística cresce num ritmo vertiginoso, de outro, uma série de ações pela preservação local são realizadas. Se referindo a questão da polaridade entre “nativos” e “não-nativos” da Ilha Grande e sua relação com o turismo e com os temas ecológicos, Prado (2003:218) declara que “há uma clara disputa dos atores presentes – moradores, freqüentadores, ONGs ambientalistas, órgãos públicos ambientais, as universidades – em torno de uma mobilização para “salvar a Ilha”. As diferenças ficam por conta de salvar por que, para que, para quem”.

Assim, “favorecida” também por estar localizada nas proximidades das duas maiores cidades do país, a Ilha Grande permanece no centro das atenções da opinião pública, recaindo sobre o Estado as pressões para uma melhor condução de políticas ambientais para a região. A existência de instrumentos de gestão ambiental nos âmbitos federal, estadual e municipal sugere a importância da integração de ações entre as três esferas do poder. No entanto, isto está longe de ocorrer. Os inúmeros instrumentos governamentais, como o Plano Diretor Municipal, as Unidades de Conservação Ambiental e o Código Florestal – que são geridos na Ilha Grande pela Prefeitura de Angra dos Reis, Governo do Estado do Rio de Janeiro e Governo Federal respectivamente, – ao invés de facilitarem sua gestão ambiental, apenas expõe a sobreposição de responsabilidades quanto ao ordenamento do uso e ocupação do solo. Como afirma Vallejo (2005), o conjunto de leis e normas ambientais que incide sobre a Ilha Grande são aplicados de forma contraditória, se caracterizando como um excesso de “(in)competências” do poder público. E foi por essas incompetências que em Janeiro de 2002, por pressão de moradores e grupos ambientalistas, foi assinado por atores governamentais um Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental (TAC) para a Ilha Grande. Seu objetivo era resolver problemas da Ilha relacionados a saneamento, tratamento de lixo, aproveitamento dos escombros do seu antigo presídio, ordenação da ocupação de imóveis públicos, recuperação de áreas degradadas por lixão, definição da capacidade de suporte a visitantes e procedimentos para realização de obras. Os signatários do TAC foram o Ministério do Meio Ambiente, o Ibama, a então Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMADS), a Feema, o IEF, a Universidade do

Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e a Prefeitura de Angra dos Reis. O TAC, porém, não prosperou e o problema da ingerência dos órgãos públicos ainda está presente na Ilha Grande, sendo difícil entender o dever específico de cada órgão ou esfera governamental.

Porém, a presente pesquisa não é uma análise dos problemas da Ilha Grande. O que tentei me debruçar é sobre a forma como a problemática local é percebida pelos diferentes grupos e segmentos sociais e como isso influencia sua gestão sócio-ambiental. Como veremos, acontecimentos recentes da Ilha Grande – como a criação de unidades de conservação, a desativação da Colônia Penal Cândido Mendes e mudança do eixo econômico da pesca para o turismo – são sentidos de maneira distinta por cada grupo de indivíduos ou atores sociais. É então em cima dessas percepções que indivíduos e grupos vão atuar e buscar se legitimar. Assim, além dos diferentes grupos de interesse que se confrontarão na dinâmica local, diferentes sistemas de valores também estarão em disputa.

As referências bibliográficas me ajudaram a compreender quais foram os elementos e as transformações que marcaram a Ilha Grande em seu passado e o modo como influenciam o seu presente. É até difícil distinguir o que é passado e o que é presente, pois quando se está lá se percebe que muitas das marcas construídas no pretérito se perpetuam, algumas mais sutilmente, outras são bem notáveis. As bibliografias também serviram para afastar uma possível hipótese de que a Ilha Grande, como um território geograficamente isolado pelo mar, pudesse ter mantido certa independência dos acontecimentos que foram ocorrendo na parte continental. O que se observa é que as influências continentais foram intensas, sendo o isolamento natural muito relativo. De modo geral, pode-se dizer que a Ilha Grande – seja pelo desenvolvimento de novas atividades econômicas, seja por alguma questão sócio-política – foi continuamente “invadida” por diferentes grupos ao longo de sua história e pré-história! E como consequência, a população local foi sempre tendo que aprender a se equacionar com os sucessivos fluxos populacionais, ofertas e demandas que lá chegaram e continuam a chegar.

Por fim, quando tive a oportunidade de ir a campo, pelas conversas que tive e pelas paisagens que me vieram a vista, pude refletir melhor sobre alguns aspectos do modo de vida e do ambiente local que fazem da Ilha Grande a Ilha Grande. O propósito do Programa em que trabalhei era realizar um diagnóstico participativo para a Ilha e de certo modo, essa idéia da participação é também um dos fios condutores dessa monografia.

2. OBJETIVOS

2.1. Objetivo geral

Esta pesquisa busca traçar um panorama geral da Ilha Grande, com enfoque em sua gestão sócio-ambiental e nos princípios, práticas e instrumentos que podem vir a facilitar uma gestão participativa desse território.

2.2. Objetivos Específicos

- Investigar o passado da Ilha Grande, fornecendo ferramentas para o entendimento da realidade local e suas tendências de desenvolvimento;

- Analisar as relações entre os atores envolvidos, os conflitos e potencialidades da Ilha Grande.

3. ÁREA DE ESTUDO

3.1 Ilha Grande, características gerais

Pertencente ao município de Angra dos Reis, a Ilha Grande fica localizada entre as latitudes 23° 05' e 23° 14' S e as longitudes 44° 05' e 44° 23' W. Possui 193 km², sendo a maior ilha do Estado do Rio de Janeiro e a terceira maior do país, com 106 praias, 34 pontas e 7 enseadas distribuídas ao longo de 157 km de litoral.

A Ilha Grande está estrategicamente localizada entre as duas maiores cidades do país, que são Rio de Janeiro e São Paulo, estando situada dentro da Baía da Ilha Grande (figura 1). Segundo Melges-Figueiredo (2000), toda a região da Baía da Ilha Grande é caracterizada por uma topografia bastante acidentada e pelo recobrimento florestal remanescente da Mata Atlântica, com a encosta da Serra do Mar se aproximando da entrecortada linha de costa e formando pequenas praias e enseadas. A Baía é ocupada por uma população residente e flutuante de cerca de 160.000 habitantes, responsáveis pelo aporte de esgotos domésticos e efluentes industriais na baía, estes últimos predominantemente associados a atividades industriais localizadas e de grande porte, como o Estaleiro VEROLME, o Terminal Marítimo de Petróleo da Baía da Ilha Grande-GEBIG/PETROBRÁS (maior terminal marítimo de petróleo da América Latina), e a Usina Nuclear Almirante Álvaro Alberto, também conhecida como Eletronuclear. Para completar, ainda localizam-se na região o Terminal Marítimo de Minérios da Ilha Guaíba (MBR) e os Portos de Angra dos Reis, Mangaratiba e de Sepetiba, este último, um dos mais importantes do Brasil.

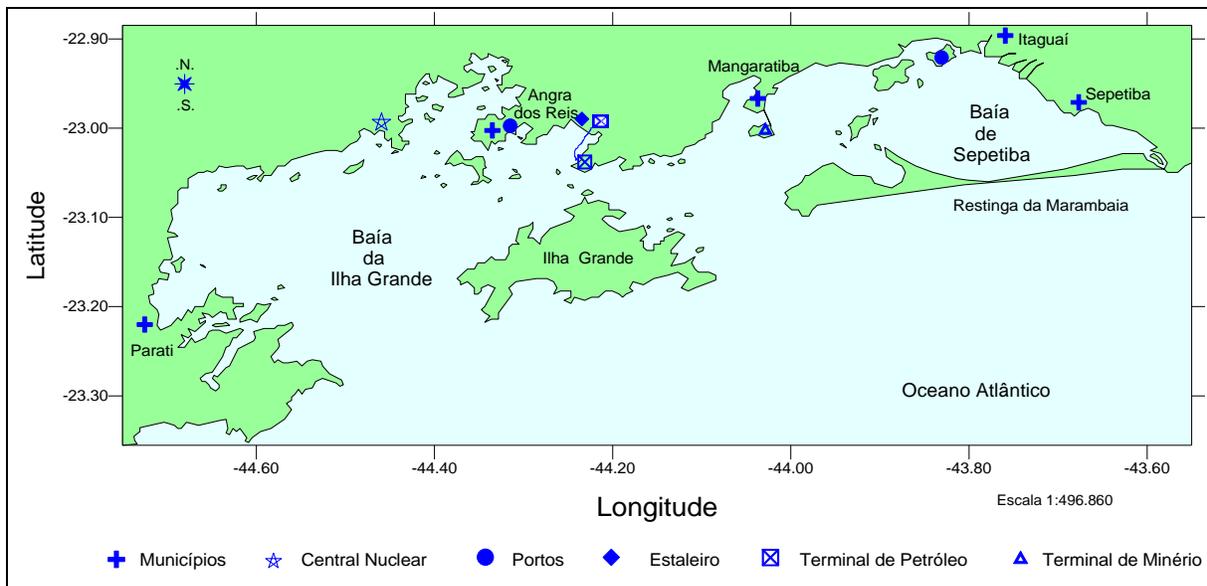


Figura 1. Localização dos municípios e principais atividades industriais na região das Baías de Sepetiba e da Ilha Grande. Fonte: Melges-Figueiredo (2000).

A concentração de atividades industriais nas redondezas da Ilha Grande, de certo modo natural pela proximidade com o eixo Rio-São Paulo, reforça a importância econômica da região. Sendo a Ilha Grande um local de valor cultural e ecológico inestimável, exige-se por parte dessas empresas um grande cuidado quanto ao meio ambiente local e responsabilidade pela qualidade de vida da população residente, principalmente por possuírem atividades com tamanho potencial de degradação ambiental.

Em 2000, segundo o Censo Demográfico (IBGE, 2002), a Ilha Grande possuía 4703 habitantes, valor que já foi bastante alterado nos últimos sete anos, havendo estimativas de que a Ilha Grande possua atualmente cerca de sete mil habitantes. Na Figura 2, pode-se ter uma noção da distribuição espacial das principais praias e trilhas da Ilha Grande, assim como suas unidades de conservação.



Figura 2. Localização das praias e trilhas da Ilha Grande e suas unidades de conservação. Fonte: <http://www.ilhagrande.org>. Acesso em 02/04/07

3.2 Ilha Grande, características ambientais

O clima da Ilha Grande é classificado como tropical quente-úmido com acentuada influência marinha, não havendo estação seca marcada (Araújo & Oliveira, 1988 *apud* Vallejo, 2005). A temperatura média anual é de 22,5 °C, sendo fevereiro o mês mais quente (25,7 °C) e julho, o mais frio (19,6 °C). A precipitação média anual é de 2.242 mm, sendo janeiro o mês mais chuvoso (293 mm) e julho o mais seco (87 mm) (UFRRJ, 1993 *apud* Vallejo, 2005).

Seu relevo é predominantemente montanhoso e fortemente escarpado, cujo ponto culminante é o Pico Pedra D'água, com 1.031 m de altitude. Situa-se geologicamente nos domínios da "suíte" intrusiva Serra dos Órgãos, de idade Proteozóica Superior (420 a 500 milhões de anos) (Projeto RADAMBRASIL, 1983, *apud* Vallejo, 2005).

Primitivamente, a Ilha Grande era revestida por densa cobertura de Floresta Tropical Pluvial (Floresta Ombrófila Densa). A vegetação remanescente

apresenta-se bastante alterada em relação às formações primitivas em função das diversas formas de ocupação e uso do solo, como as plantações de cana-de-açúcar, café, legumes e grãos que ali se sucederam.

3.3 As unidades de conservação da Ilha Grande

Uma pluralidade de normas jurídicas incide sobre a Ilha Grande e isso fica bem nítido se analisarmos as unidades de conservação que se localizam total ou parcialmente no território da Ilha. A definição legal de unidades de conservação se encontra no art. 2º, I, da Lei Federal n. 9.985/00 que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza conhecido como “SNUC” (sendo a Lei 9985 conhecida como “Lei do SNUC”) e é a seguinte: “espaço territorial e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituído pelo Poder Público, com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção. Esta é a definição geral, mas existem diversos tipos diferentes de unidades de conservação e que são divididas em dois grandes grupos:

- as unidades de proteção integral (entendendo-se proteção integral como a manutenção dos ecossistemas livres de alterações causadas por interferência humana, admitido apenas o uso indireto dos seus atributos naturais) cujo objetivo básico é preservar a natureza.

- as unidades de uso sustentável (entendendo-se uso sustentável como a exploração do ambiente de maneira a garantir a perenidade dos recursos ambientais renováveis e dos processos ecológicos, mantendo a biodiversidade e os demais atributos ecológicos, de forma socialmente justa e economicamente viável) cujo objetivo básico é compatibilizar a conservação da natureza com o uso sustentável de parcela dos seus recursos naturais.

Mas quando se trata da Ilha Grande é bom lembrar que todas as unidades de conservação que afetam seu território foram criadas antes da Lei do

SNUC. Apesar da Lei afirmar (art. 55) que “As unidades de conservação e áreas protegidas criadas com base nas legislações anteriores e que não pertençam às categorias previstas nesta Lei serão reavaliadas, no todo ou em parte, no prazo de até dois anos, com o objetivo de definir sua destinação com base na categoria e função para as quais foram criadas, conforme o disposto no regulamento desta Lei”, vemos que nas unidades de conservação da Ilha Grande isso não ocorreu, pois seus usos atuais não estão compatíveis com à referida Lei.

A instalação de unidades de conservação na Ilha Grande causou uma nova gama de conflitos sócio-ambientais, envolvendo principalmente as comunidades residentes na Ilha e os órgãos ambientais estaduais responsáveis pela gestão das unidades. Este assunto é trabalhado no Capítulo 5 desta pesquisa. Neste momento, será feita apenas uma breve descrição das unidades de conservação existentes com vista na compreensão da área de estudo.

Pode-se afirmar que a Ilha Grande se constitui em verdadeiro laboratório de unidades de conservação, uma vez que possui diversas categorias de unidades que, inclusive, são administradas por órgãos distintos. Na verdade, como a Área de Proteção Ambiental de Tamoios cobre toda a Ilha Grande, isto significa que todo o território da Ilha se encontra inserido em pelo menos uma unidade de conservação. Nas áreas cobertas por duas ou mais unidades de conservação, ou seja, quando houver sobreposição de unidades de conservação a regra que se aplica é a da unidade mais restritiva. Passemos à análise de cada unidade de conservação existente na Ilha Grande:

3.3.1 Parque estadual da Ilha Grande

O Parque Estadual da Ilha Grande, doravante PEIG, foi criado em 1971, tendo como objetivo “assegurar a preservação de recursos naturais e o incentivo a atividades turísticas”. Originalmente a criação de parques estava prevista no Art. 5º do Código Florestal com a seguinte redação:

O Poder Público criará:

a) Parques Nacionais, Estaduais e Municipais e Reservas Biológicas, com a finalidade de resguardar atributos excepcionais da natureza, conciliando a

proteção integral da flora, da fauna e das belezas naturais com a utilização para objetivos educacionais, recreativos e científicos.

Mas a Lei do SNUC veio a dar novo tratamento aos parques que agora têm como objetivo básico a preservação de ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica, possibilitando a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental, de recreação em contato com a natureza e de turismo ecológico.

O PEIG é administrado pela Fundação Instituto Estadual de Florestas – IEF, estando a visitação pública sujeita às normas e restrições estabelecidas no Plano de Manejo (que não existe) da unidade, às normas estabelecidas pelo órgão responsável por sua administração, e àquelas previstas em regulamento e a pesquisa científica depende de autorização prévia do órgão responsável pela administração da unidade e está sujeita às condições e restrições por este estabelecidas, bem como àquelas previstas em regulamento.

Contudo, o Parque Estadual é uma unidade de proteção integral, o que significa que ele é incompatível com o desenvolvimento de qualquer atividade econômica que não esteja diretamente relacionada com seus objetivos (passeios ecológicos dos mais variados tipos, restaurantes, lanchonetes e recreação infantil são exemplos de atividades que poderão ser permitidas desde que desenvolvidas estritamente de acordo com as normas de uso do parque).

Com a Lei Nº: 3058/2005, o PEIG foi ampliado, duplicando sua área original e passando a abranger as terras da Ilha Grande que já pertenciam ao PEIG, acrescidas de todas as demais localizadas acima da cota altimétrica de 100 (cem) metros, excetuando-se aquelas pertencentes à Reserva Biológica da Praia do Sul. As novas dimensões do Parque e das demais unidades de conservação da Ilha Grande podem ser visualizadas na Figura 3.



Figura 3. Unidades de conservação da Ilha Grande. Fonte: <http://www.ilhagrande.org>. Acesso em 02/04/07

3.3.2 Reserva Biológica Estadual da Praia do Sul

A Reserva Biológica Estadual da Praia do Sul, doravante REBIOSUL, foi criada pelo Decreto n. 4.972, de 02 de dezembro de 1981. A Reserva foi “Criada com a finalidade de preservar, sob rigoroso controle do governo estadual, os ecossistemas naturais que abrigam exemplares da flora e fauna indígenas”.

Antes da Lei do SNUC o tratamento legal das reservas biológicas se limitava àquele dado pelo art. 5º do Código Florestal anteriormente reproduzido. Na prática, as diferenças entre os parques e as reservas biológicas não eram tão grandes. Com o SNUC, as reservas biológicas passam a se caracterizar por ser uma das categorias de unidades de conservação com maior grau de proteção (só perdendo, em restrições, para as estações ecológicas). Nos termos do art. 10 da Lei do SNUC as reservas biológicas têm como objetivo a preservação integral da biota e demais atributos naturais existentes em seus limites, sem interferência humana direta ou modificações ambientais, excetuando-se as medidas de recuperação de seus ecossistemas alterados e as ações de manejo necessárias

para recuperar e preservar o equilíbrio natural, a diversidade biológica e os processos ecológicos naturais.

Ao contrário dos parques, as reservas biológicas não têm objetivos recreativos ou turísticos sendo proibida a visitação pública, exceto aquela com objetivo educacional, de acordo com regulamento específico. A pesquisa científica, assim como nos parques, depende de autorização prévia do órgão responsável pela administração da unidade e está sujeita às condições e restrições por este estabelecidas, bem como àquelas previstas em regulamento. O único contato humano com a reserva biológica, portanto, se resume às atividades de pesquisa científica e de visita com objetivo educacional. Qualquer outra atividade é proibida dentro dos limites da reserva.

Um grave problema existente é que a REBIOSUL foi criada incluindo em seus limites a Praia do Aventureiro, onde vive uma comunidade há mais de quatro gerações, como afirmam seus moradores. Ocorre que, juridicamente, não se pode admitir a existência de um povoado dentro de uma reserva biológica. A persistência da situação como está representa verdadeira desmoralização para a unidade. Por outro lado, como a comunidade existe e precisa sobreviver, ela acabou se virando para o turismo, o que também é formalmente proibido, criando uma situação juridicamente surreal.

Assim como o PEIG, a REBIOSUL carece de recursos e de estrutura para gerir a reserva. Sendo administrada pela Fundação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente – FEEMA, a situação só não é mais grave porque a REBIOSUL se localiza na parte oceânica da Ilha Grande. Assim, ao contrário do PEIG, a REBIOSUL não é servida por transporte público regular, só pode ser atingida por embarcações de certo porte e mesmo assim com condições climáticas favoráveis.

3.3.3 Parque Estadual Marinho do Aventureiro

Administrado pela FEEMA, o Parque Estadual Marinho do Aventureiro foi criado pelo Decreto n. 15.983, de 27 de novembro de 1990, com “o objetivo de resguardar atributos excepcionais da natureza, com a utilização para objetivos educacionais, recreacionais e científicos”.

Segundo o art. 2º do seu Decreto de criação o “Parque Estadual Marinho do Aventureiro, adjacente a Reserva Biológica da Praia do Sul (...) engloba basicamente todo o volume de mar do espelho d’água daquela reentrância natural da ilha, bem como os meios físicos e bióticos existentes da superfície até o fundo do mar que naquela região varia de profundidade.”

Segundo o Art. 3º do referido Decreto, no Parque “ficam vedadas a exploração dos recursos naturais, especialmente a pesca, e qualquer atividade potencialmente poluidora.”. No entanto, há a ressalva de que “Sob controle e fiscalização da FEEMA, será permitida a pesca artesanal.”, sendo ainda “permitidas as atividades de pesquisa científica, turismo ecológico e de educação ambiental, desde que previamente autorizadas pela FEEMA.”

Do ponto de vista jurídico, a dificuldade é saber se o Parque em questão, para efeitos da Lei do SNUC, pode ser enquadrado como um “parque” ou deve ser considerado como uma nova unidade de conservação “parque marinho”.

3.3.4 Área de Proteção Ambiental de Tamoios

A Área de Proteção Ambiental de Tamoios, doravante APA de Tamoios, for criada pelo Decreto n. 9.452, de 05 de dezembro de 1986 e teve seu Plano Diretor aprovado pelo Decreto n. 20.172/94. Sendo administrada pela FEEMA, a APA de Tamoios cobre toda a Ilha Grande e sua área extrapola os limites da Ilha Grande, uma vez que atinge todas as demais ilhas localizadas no Município de Angra dos Reis, bem como uma parte continental composta de terrenos de marinha e acrescidos.

As APAs foram criadas para serem unidades de conservação cuja criação não exigisse desapropriação, eis que a APA é perfeitamente compatível com a propriedade privada, devendo funcionar pela delimitação de um espaço sobre o qual incidirão regras especiais de uso segundo as características desse espaço. Ou seja, ao contrário das outras categorias de unidades de conservação estudadas, cujas regras principais de uso se encontram na própria Lei do SNUC, as regras de usos de uma APA só são encontráveis no regulamento da unidade. O zoneamento da APA de Tamoios foi estabelecido pelo Decreto nº 20.172, de 01

de julho de 1994 que deve ser substituído por um plano de manejo na forma prevista na Lei do SNUC.

4. METODOLOGIA

O estudo integrado das ciências naturais, políticas, econômicas e sociais é importante para analisar a complexa teia de relações existentes num território. Desse modo, foi feita uma revisão bibliográfica com diversos estudos já realizados sobre a Ilha Grande. Através da análise das mudanças ocorridas na Ilha e dos instrumentos que regem sua gestão sócio-ambiental, foi feita uma pesquisa qualitativa objetivando compreender os conflitos e as distintas percepções dos atores sociais envolvidos na dinâmica local.

Trabalhando num projeto que buscava elaborar um diagnóstico e planejamento participativo para a Ilha, tive condições de investigar iniciativas desenvolvidas e entrevistar informalmente muitos moradores e membros de organizações locais. Durante os meses de Outubro, Novembro e Dezembro de 2006, fiz quatro idas a campo, num total de 28 dias de estadia, tendo percorrido todas as principais comunidades e vivenciado algumas das dificuldades e potencialidades de se desencadear um processo participativo na Ilha Grande.

5. DISCUSSÃO

5.1 Transformações econômicas e sócio-culturais na Ilha Grande

A “história da Ilha Grande”, assim como a “história do Brasil”, não começa com a vinda dos portugueses para o continente sul-americano. Muitos povos primitivos, alguns pré-históricos, vieram a habitar a Ilha Grande, sendo seus agrupamentos e modos de vida partes importantes de nossa história. Alguns desses povos chegaram a deixar vestígios arqueológicos, como os estudados por Tenório (2006) na ilhota que hoje separa a Praia do Leste da Praia do Sul. Segundo a autora, há cerca de três mil anos um grupo pescador, coletor e caçador se apossou deste pequeno morro – hoje denominado Ilhote do Leste – permanecendo no local por algumas centenas de anos, o que comprova que há muito tempo a Ilha vem sendo ocupada e disputada por diferentes grupos.

Na época da chegada dos portugueses, no litoral que hoje se encontra o Estado do Rio de Janeiro existiam inúmeras aldeias de tupinambá, tribo que dominava a maior porção do litoral fluminense (Bernardo, 2005). Já Vallejo (2005) afirma que a Ilha Grande era habitada exclusivamente por índios da nação Tamoio. Segundo Ayrton Quintiliano em *A Guerra dos Tamoio*, não havia tribo alguma com a denominação tamoio no Rio de Janeiro. Existe uma confusão dos conquistadores e depois a dos historiadores, ao chamarem os tupinambá de tamoio em razão da palavra tamoio (tamuya) querer dizer em tupi “o mais velho do lugar”. Assim, nos momentos de confronto os índios gritavam: “somos tamuya”, ou seja, “somos os mais velhos do lugar” (Nesi, 1990, *apud* Bernardo, 2005).

Embora possa ser visto com certo romantismo, o encontro dos índios com os portugueses não foi amistoso, ao contrário, foi marcado por violência e mortes. Além da disputa pela terra, seus recursos naturais e todas as perspectivas geopolíticas e sócio-econômicas vislumbradas pelos portugueses com a conquista do território brasileiro, o confronto representou um confronto de culturas. Certamente, existiam disputas entre as diversas tribos de índios que já viviam por aqui, porém a nova disputa trazia consigo um choque de culturas nunca antes

visto, tanto para a Ilha Grande quanto para o Brasil. Atualmente, novas formas de ocupação e dominação acontecem. No entanto, ainda hoje, no cerne da dinâmica sócio-ambiental da Ilha, uma série de conflitos culturais se perpetuam, dificultando quando não impossibilitando, a gestão participativa do seu território. Apesar de se manifestarem mais explicitamente nos níveis político e econômico, os conflitos hoje observados na Ilha têm nas diferenças culturais sua mais profunda raiz.

O confronto dos índios com os portugueses na Ilha Grande é digno de menção. Enquanto a maior parte do litoral fluminense havia sido dominada e ocupada pelos colonizadores, a Ilha permanecia livre dos portugueses. Comandada pelo cacique Cunhambebe, referido como um chefe temível e respeitado que liderava todos os demais caciques da região, a Ilha nunca foi tomada. Cunhambebe possuía a reputação de ser impiedoso com os adversários, razão pela qual poucos se atreveram a invadir a Ilha enquanto ele esteve vivo. Dos que tentaram, nenhum obteve sucesso. Só após a morte do cacique em 1557 e com centenas de índios vitimados por uma epidemia de tifo adquirida pelo contato com os brancos, a Ilha foi conquistada pelos colonizadores (Bernando, 2005).

Os índios foram sendo escravizados para o trabalho nos engenhos de açúcar que prosperavam por toda a Ilha. Aos poucos, os índios começaram a ser substituídos por novos escravos: os negros africanos. Ao chegarem da África, era para a Ilha Grande que os negros iam, funcionando no local diversas fazendas negreiras que comercializavam os escravos. Com o surgimento das primeiras leis abolicionistas, as fazendas continuaram a existir, servindo como pontos de negociação para mais uma atividade ilegal: o contrabando de escravos (Bernando, 2005). O caminho das pedras, que liga a Praia de Dois Rios à Praia de Cachadaço é um registro desses tempos, pois os escravos seguiam esse caminho de Cachadaço até às fazendas onde eram negociados.

A descoberta de ouro e das pedras preciosas no interior do Brasil vem a dar um novo destino a Ilha Grande. Com o êxodo da mão de obra escrava que vai trabalhar na mineração, associada à queda do preço do açúcar por causa dos concorrentes emergentes, diminui consideravelmente a produção das fazendas e

engenhos. Como afirma Bernardo (2005), neste período a Ilha Grande passou a ser assediada por corsários e piratas, que usavam suas enseadas como refúgio e ponto estratégico para interceptar as naus portuguesas vindas de Parati, abarrotadas do metal precioso, entre outras mercadorias. Também os fazendeiros da Ilha Grande sofreram nas mãos dos piratas e corsários que saqueavam suas lavouras e entrepostos de pesca.

Bernardo (2005:27) sustenta que “apesar das fazendas e engenhos da Ilha Grande estarem decadentes, o povo remanescente (caiçaras) ia sobrevivendo com bravura através da pesca e das lavouras de subsistência (roças de coivara)”. Este cenário é modificado com a chegada do café. Já quase exauridas as minas de ouro e o Brasil já vivendo o segundo reinado no comando de Dom Pedro II (admirador e freqüentador da Ilha, diga-se de passagem), o café passa a ser o principal produto de exportação e geração de riquezas para a Coroa. Na Ilha, assim como nas demais áreas do entorno do Rio de Janeiro, imensas áreas de floresta foram derrubadas para dar lugar às mudas do novo produto. Enormes senzalas e casas grandes foram construídas para abrigar os escravos que chegavam de volta. A principal fazenda que se tem notícia era propriedade do Major Bento José da Costa e ficava na Freguesia de Santana. Além desta, outras também importantes existiam e não só produziam café, mas também açúcar, rapadura, farinha de mandioca, milho, feijão, banana e cachaça. Como relata Nesi (1990, apud Bernardo, 2005), na fazenda de Sant’Ana chegaram a trabalhar cerca de cinco mil escravos nos cafezais. Segundo o autor, o Major Bento iniciou o ciclo da prosperidade do povoado, construindo casas, senzalas, melhoramentos no porto, abriu estradas locais e mandou construir em 1796 a Igreja de Santana, a qual passou à categoria de Matriz. De povoado, Santana elevou-se a freguesia, sendo uma localidade de grande projeção regional e movimentação intensa no Dia de Santana (20 de Janeiro), quando romarias de barcos enfeitados chegavam de diversas outras localidades, como também pelos caminhos e trilhas vinham romeiros para a festa que durava dias.

A libertação dos escravos e o declínio do comércio do café mudavam novamente a cara da Ilha. Os escravos abandonaram as lavouras em busca de

outros serviços na metrópole e os caiçaras voltaram às suas tradições, sobrevivendo da agricultura e da pesca artesanal. Segundo Bernardo (2005), no final do século XIX, com a Europa sofrendo uma epidemia provocada pela *Cólera morbus*, o receio de que a peste pudesse também entrar no Brasil fez com que se demandasse a construção de um lazareto para acolher os imigrantes que chegavam da Europa com suspeita da doença. A fazenda do Holandês, vizinha ao Abraão, foi o local escolhido para a construção. Concluído em 1886, o Lazareto funcionou até 1902, quando o então Presidente da República Marechal Floriano Peixoto determinou que o Lazareto, por ser poço usado, passasse a função de presídio, tendo como primeiros presos os líderes da Revolta da Armada.

No ano de 1903 é oficialmente instalada a Colônia Penal de Dois Rios que passa a abrigar presos comuns e também presos políticos, muito deles personagens célebres, como Graciliano Ramos, que narrou os fatos da prisão no livro *Memórias do Cárcere*. O lazareto, que passou a abrigar desde então apenas presos comuns, foi demolido em 1954, restando hoje apenas ruínas da sua parte subterrânea. Já a Colônia Penal, conhecida por todos da Ilha como “o presídio”, funcionou até o ano de 1994, quando finalmente foi desativada. Este é o principal marco de um novo ciclo que se inicia na Ilha e que atualmente encontra-se em franca expansão: o ciclo do turismo.

Antes de analisar o desenvolvimento da atividade turística na Ilha, é importante conhecer um pouco de outra atividade econômica: a pesca. Além de ter sido a principal geradora de renda da população local durante o século XX e em outros períodos, a pesca contribuiu imensamente para a formação da identidade cultural da Ilha. Diegues (2003:1) afirma que o “o mar e os oceanos, desde os primórdios da humanidade foram objetos de curiosidade, de conhecimento, de ricas simbologias e de práticas culturais antigas, ligadas à pesca, à coleta e à navegação. Todas essas atividades foram exigindo um conhecimento crescente do mar e seus fenômenos, a partir das práticas culturais que foram se acumulando durante vários milênios”. A pesca não deve ser vista, portanto, como atividade exclusivamente econômica, pois faz parte de um conjunto de relações resultantes da interação humana com o espaço marítimo,

sendo também um meio de produção social e simbólica. Mais recentemente, o conhecimento advindo de disciplinas como a oceanografia contribuiu para a compreensão dos fenômenos marítimos, desencadeando uma série de avanços e tecnologias que permitiram ao homem conhecer e explorar o ambiente marinho de forma antes inimaginável. No entanto, como sugere Diegues, deve-se “ênfatizar a necessidade de uma visão interdisciplinar dos fenômenos marítimos, a partir das várias formas de saberes que incorporam a ciência e o conhecimento das comunidades de pescadores artesanais” (2003:2).

A Ilha Grande, como é de se esperar, possui uma identidade marítima muito forte. Desde os primeiros grupos que habitaram a Ilha, a pesca é uma atividade produtiva principal e referência simbólica para a população local. Após a chegada dos colonizadores, ela continuou sendo realizada por toda a Ilha, mesmo nos períodos em que outras atividades econômicas preponderavam, como nos períodos da exploração do açúcar e do café. Sua relação com os povos mais primitivos pode ser estabelecida também por a pesca estar na base do que conhecemos como cultura caiçara, que foi “a cultura que se desenvolveu principalmente nas áreas costeiras dos atuais Estados do Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná e norte de Santa Catarina, sendo formada pela mescla étnico-cultural de indígenas, de colonizadores portugueses e, em menor grau, de escravos africanos” (Diegues & Arruda, 2001:42). Os caiçaras, assim como os ribeirinhos amazônicos, os quilombolas, entre outros grupos, fazem parte das chamadas “populações tradicionais”.

“O conhecimento tradicional na pesca é cumulativo, produzido por gerações sucessivas; é empírico, pois deve se confrontar com o teste da experiência diária; é dinâmico no sentido que ele se transforma em função das mudanças sócio-econômicas, tecnológicas e físicas” (Diegues, 2003:12). Desse modo, o entendimento da atividade pesqueira na Ilha Grande é um reflexo direto da formação e desenvolvimento da cultura caiçara na porção sul e sudeste do litoral do Brasil e como sugere Nunes (2003:98), “para melhor compreendermos o contexto sócio-cultural dos caiçaras é necessário também resgatar os elementos culturais que norteiam essa cultura e o modo de vida a ela associado”.

Segundo Diegues e Arruda (2001:25) “um aspecto relevante na definição de culturas tradicionais é a existência de sistemas de manejo dos recursos naturais, marcado pelo respeito aos ciclos da natureza e pela sua exploração, observando-se a capacidade de recuperação das espécies de animais e plantas utilizadas. Esse sistema não visa somente à exploração econômica dos recursos naturais, mas revela a existência de um conjunto complexo de conhecimentos adquiridos pela tradição herdada dos mais velhos”. Os autores sustentam que no caso dos caiçaras, estes “têm uma forma de vida baseada em atividades de agricultura itinerante, da pequena pesca, do extrativismo vegetal e do artesanato” (p. 42). Afirmam também que as comunidades caiçaras se formaram nos interstícios dos grandes ciclos econômicos do período colonial, fortalecendo-se quando essas atividades voltadas para a exportação entraram em declínio. Esta decadência, em particular no setor agrícola, incentivou as atividades de pesca e coleta em ambientes aquáticos, sobretudo os de água salobra, como estuários e lagunas. Ribeiro (1998:383 *apud* Nunes, 2003:100) associa que dessa forma se instala “uma economia natural de subsistência, dado que sua produção não podia ser comercializada senão em limites mínimos”, sendo nesse momento histórico e econômico que se propaga a agricultura itinerante, a derrubada e queimada de áreas florestadas para o plantio das roças anuais e sua complementação com a caça, a pesca, a coleta de frutos e raízes.

Em seu estudo sobre a comunidade caiçara da Juréia, localizada no litoral norte paulista, Nunes (2003:101) menciona que “a determinação do ritmo de trabalho é uma das premissas também encontradas na cultura caiçara e um dos lamentos mais freqüentes entre aqueles que deixaram a Juréia. Agora como assalariados ou em “subempregos”, eles não detêm mais a propriedade do ritmo do seu trabalho”. A autora considera que a cultura caiçara pode ser considerada uma variação da cultura caipira e destaca o modo como Darcy Ribeiro enxergava a relação do caipira com o trabalho. Segundo ele, o caipira possuía uma liberdade proporcionada pelo seu modo de vida independente ou em suas palavras, “autárquico” o que lhe permitia viver do uso dos recursos naturais e da agricultura sem que fosse preciso ser “dono da terra”. A ele bastava poder exercer suas

atividades de subsistência. Por isso, a necessidade de coordenar o ritmo do trabalho era mal compreendido pelas pessoas, que passaram a “rotular” o caipira como “limitado de aspirações, que o faz parecer desambicioso e imprevidente, ocioso e vadio” (Ribeiro, 1998:385 *apud* Nunes, 2003:101). O que transparecia como “preguiça” do caipira era uma forma de resistência econômica e cultural que privilegiava sua independência no trabalho, sua alternância com o lazer, mesmo que isso significasse um padrão de vida mais baixo em comparação aos assalariados e aos proprietários de terras. “Na verdade exprime sua integração numa economia mais autárquica do que mercantil que, além de garantir sua independência, atende à sua mentalidade, que valoriza as alternâncias de trabalho intenso e de lazer, na forma tradicional, do que um padrão de vida mais alto através do engajamento em sistemas de trabalho rigidamente disciplinado” (p. 385).

Este modo de enxergar o caipira também é percebido em relação ao caiçara e como pude constatar em diversas conversas com moradores da Ilha Grande, essa “preguiça” é usualmente mencionada pelos novos moradores da Ilha quando eles se referem aos mais antigos. Pejorativamente, destacam como um padrão de comportamento típico dos “nativos da Ilha”. Nunes (2003:102) atribui que esta “incompreensão dos hábitos e do modo de vida caipira, caiçara, indígena, etc, ocorre pela tendência à homogeneização cultural tendo como padrão de referência a cultura ocidental urbana”. Daí, já é possível perceber a dificuldade de relacionamento entre os moradores mais antigos e os novos moradores e instituições que vêm se estabelecendo na Ilha Grande. Enquanto os novos residentes e as instituições buscam legitimar a incorporação de modelos culturais, sócio-ambientais e econômicos trazidos do continente, os moradores mais velhos tentam resistir às recentes mudanças.

Retornando a discussão sobre a atividade da pesca, desde os índios, passando pelo período colonial, uma pesca artesanal e principalmente para subsistência era praticada na Ilha, situação que vem a se alterar a partir do século passado. Segundo Adams (2000, *apud* Catão, 2004), a partir do início do século XX aconteceram mudanças importantes na vida das comunidades pesqueiras no

Brasil como a formação de colônias de pescadores, a motorização dos barcos, a pesca seletiva e a transformação do sistema de representação corporativista. Vallejo (2005) afirma que a Ilha Grande já foi um importante pólo pesqueiro, tendo sido iniciado, a partir da década de 1930 o processo de salga de peixe e sendo edificadas diversas indústrias pesqueiras voltadas para o beneficiamento da sardinha (salga, limpeza e prensagem). A pesca se transforma então num trabalho assalariado, empregando boa parte da população local: muitos moradores passam a trabalhar embarcados, enquanto outros trabalham nas fábricas de sardinha ali instaladas. A economia da Ilha volta-se plenamente para a pesca de comercialização, sem, no entanto extinguir a pesca artesanal voltada para o consumo próprio.

Entretanto, a partir da década de 70, a pesca comercial sofre grande redução na Ilha, que ocorre, segundo Prado (2003:208), “em função de diferentes processos concomitantes e correlacionados, tais como: a pressão de grupos externos de pesca industrial de grande porte; a redução dos mananciais; o fechamento das fábricas de sardinha locais; a criação das unidades de conservação; a expulsão dos caiçaras pela especulação imobiliária”. Atualmente, não existem mais fábricas de sardinha na Ilha e das poucas comunidades que ainda têm na pesca sua principal atividade econômica, a comunidade de Provetá é a única que ainda mantém algum vigor. Nas outras comunidades, a pesca continua sendo praticada, porém, em geral os moradores pescam para consumo próprio ou para servirem em pousadas e bares locais.

Para muitos moradores, a pesca “acabou”. Eles viram a fartura do pescado se extinguir de maneira abrupta, sentindo na pele o declínio dos estoques pesqueiros. A pesca era vista como uma fonte de riqueza da Ilha Grande, sendo também a fonte de seu sustento. Com a derrocada desta atividade, hoje a economia da Ilha volta-se totalmente para o turismo, que tem na desativação da Colônia Penal Cândido Mendes um importante marco.

Embora o turismo já existisse na Ilha Grande antes do presídio, até 1994 a existência da Colônia Penal em Dois Rios representava um grande perigo para os que moravam ou visitavam a Ilha, inibindo a chegada de novos habitantes e

dos turistas. Com a desativação do presídio, o perigo passou a não mais existir e a Ilha pôde se abrir para o mundo e viver intensamente as conseqüências que essa exposição causou.

A transição do eixo econômico da pesca para o turismo ocorreu de forma distinta em cada comunidade, mas repercutiu de certa forma um modelo que se observa na Ilha como um todo. Em quase todas as praias, a população que vivia na Ilha nos tempos do presídio não é a maior beneficiada com a atividade turística, mas sim aqueles que chegaram mais recentemente do continente, com um poder econômico maior, se estabelecendo no local, constituindo e dominando a nova atividade econômica. Para a população local, em geral, sobrou o subemprego, os trabalhos de menor qualificação e remuneração. Isto gerou certo ressentimento, sendo uma das principais causas da segmentação que se observa entre antigos e novos moradores. A atividade turística impulsionou uma nova dinâmica sócio-cultural e econômica na Ilha, repercutindo diretamente também na preservação ambiental, ocupação e uso do território. Com isso, o turismo passou a ser um componente central do debate sobre a sustentabilidade e o desenvolvimento da Ilha Grande. No entanto, na medida em que a comunidade local não é a maior beneficiada com a atividade turística, estando, de certa forma, excluída do processo de “desenvolvimento local”, deve-se perguntar então, para quem é este desenvolvimento.

Observa-se que após a desativação do presídio, há o aparecimento e/ou fortalecimento de muitos atores sociais, o que vai favorecer a formação de uma nova teia social na Ilha. Novos residentes, turistas, empresários do setor turístico e imobiliário, ambientalistas, pesquisadores, ONGs e a UERJ – que agora administra um centro de estudos na Vila de Dois Rios, o Centro de Estudos Ambientais e Desenvolvimento Sustentável (CEADS) – passam a participar efetivamente da cena local, disputando espaço político, econômico, social e cultural com os antigos residentes, Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e órgãos ambientais, principalmente aqueles responsáveis pelas unidades de conservação da Ilha Grande. Muitos conflitos e confrontos entre os diversos grupos e segmentos sucedem-se desde então, contribuindo para a afirmação de

uma forma de classificação social que é usualmente acionada nos embates e discussões internas: trata-se da distinção dos atuais residentes da Ilha em “nativos” e “não nativos”.

Pesquisadora da área de Ciências Sociais, Rosane Prado analisa essa questão em seus estudos sobre a Ilha Grande, destacando que “a polaridade entre “nativos” e “não-nativos” é uma marca estrutural e estruturante do modo como se percebem os moradores da Ilha Grande, e do modo como são levados a perceber aqueles que ali vêm a conviver [...]. Embora a classificação *nativos versus não-nativos* possa ser rastreada para trás na história da Ilha Grande, ela adquire um peso e uma significação especiais nesse contexto mais recente de ênfase no turismo” (Prado, 2003:215). Para a autora, a categoria de “nativo” é “referida a valores (o que significa ser nativo) e atributos (o que caracteriza os nativos); e, no caso, recobre gradações e hierarquizações no sentido de se ser “mais” ou “menos” nativo, o que implica mais ou menos peso e prestígio em determinada situação. Nessa gradação se poderia dizer, com muitas aspas, que a condição “mais nativa” no imaginário local corresponde aos “caiçaras”, que são vistos como os verdadeiros nativos da Ilha – também às vezes romanticamente referidos como representando a Ilha do jeito que ela era e que devia ser – e cuja designação é freqüentemente usada como sinônimo mesmo de nativo. Para a outra ponta, a dos não-nativos, é mais difícil de definir a categoria correspondente, mas a polaridade parece mais eloqüente em relação aos “pousadeiros” e outros empresários do turismo que vieram de fora” (Prado, 2003:216).

Percebe-se que não existe uma classificação exata para definir quem é nativo e quem não é nativo, pois trata-se sobretudo, de uma forma de categorização local, que conforme o contexto pode ser utilizada como uma forma de legitimação. É o caso dos moradores que se consideram nativos e que por “serem da Ilha” devem possuir determinados privilégios sobre aqueles que chegaram “de fora”, da mesma forma que muitos que não seriam “nativos” segundo a categorização local, se afirmam como tais. Neste ponto, é interessante notar a incorporação de novos termos e expressões na fala e nos argumentos dos moradores mais antigos. Como atesta Costa (2004), os moradores da Praia do

Aventureiro sempre se definiram como “Filhos do Aventureiro”, ao passo que agora, junto às autoridades se referem como “comunidade tradicional”, “caiçaras”, “pescadores artesanais”. Como a legislação assegura direitos às populações tradicionais – reconhecendo-se a dificuldade de se definir o que é uma população tradicional – os moradores negociam suas identidades não mais em termos próprios, mas nos termos da lei.

O debate sobre a atividade turística também passa pela questão da polaridade entre nativos e não nativos, pois como demonstra Prado (2004:7-8) “há também indicadores que permitem perceber essa condição na vida cotidiana. Um deles é exatamente o modo como as pessoas se manifestam a propósito do "tipo de turismo" desejável, o que leva a posturas diferentes tanto entre os nativos como entre os não-nativos. Uma certa camada de pousadeiros e donos de estabelecimentos comerciais quer um "turista de qualidade", o que pode significar "civilizado", não poluidor, mas também "com recursos" por oposição ao que chamam de "durista", o que é colocado às vezes com um tom discriminatório, implicando uma equação entre rico-não poluidor e pobre-poluidor [...]. Já os nativos, de sua parte, parecem ressentir-se do assédio turístico da mesma forma pela qual se ressentem genericamente em relação ao que chamam de "invasão" e ao fato de que "a Ilha não é mais aquela". Mas há uma clivagem clara no sentido de que, de um modo geral, da parte dos empresários do turismo que vêm de fora – sejam pousadeiros, barqueiros ou donos de outros estabelecimentos comerciais –, há uma cobrança de "profissionalismo" que eles querem exercer e que demandam igualmente dos nativos; enquanto que estes estão interessados em adaptar-se da melhor maneira possível, tirando proveito do jeito que for melhor para encaixar seus recursos e suas capacidades, mediante as suas próprias necessidades nesse contexto”.

O turismo está, de fato, no centro das transformações que ocorrem na Ilha Grande. Se de um lado pode ser adjetivado como gerador de renda e de empregos, movimentando a economia e criando novas oportunidades para a população local, por outro lado ele produz uma gama de novos conflitos e problemas, expondo as incoerências do atual modelo de desenvolvimento local.

Associado à especulação imobiliária, o crescimento do número de turistas e veranistas – aqueles que possuem residências no local, freqüentando-as periodicamente – na Ilha Grande vem contribuindo para a descaracterização da paisagem e da cultura local, podendo ser citado: as grandes áreas que foram e continuam sendo desmatadas para as novas construções; as diversas praias e trilhas cercadas, algumas delas seculares, e que tiveram seu acesso proibido; além de todas as formas de pressão e intimidação que são feitas por parte dos novos proprietários e empreendedores e que acabam por remover, direta ou indiretamente, os antigos moradores. Estes acabam se restabelecendo muitas vezes no próprio morro da praia, quando não vão direto para as favelas de Angra dos Reis. Neste caso, é comum ouvir que o morador foi para Angra por decisão própria. O que não se pode perder de vista, no entanto, é que a “decisão própria” está apoiada numa conjuntura que desfavorece sua permanência na Ilha Grande. No cenário atual, é nítida a falta de perspectivas econômicas para os moradores locais e o trabalho com o turismo se sobressai como uma das únicas alternativas de renda, principalmente devido à diminuição das atividades produtivas tradicionais, como a pesca e a roça.

Observa-se a relação entre a atividade turística e as questões ambientais, existindo um difícil equacionamento entre o turismo e a preservação ambiental. Como indica Prado (2003), se por um lado a Ilha Grande é representada pela idéia de um “paraíso ecológico” a ser visitado e usufruído, por outro, este “paraíso” deve ser preservado. Um certo segmento de pessoas sugere então, que o turismo ali deveria ser o *ecoturismo*. A autora critica, porém, a maneira como o turismo é referido, sendo tratado como se fosse uma entidade com suas formas e contornos próprios. Ele é geralmente percebido num contexto macro, em referência a “tendências dominantes” e proposições tidas como ideais para o desenvolvimento de um “turismo sustentável”. Ocorre que na prática, quando tais recomendações migram para propostas de intervenção, tornam-se premissas para um planejamento que chega atrasado, que “era para ter sido feito e não foi”. Confirma-se a real dificuldade de concretização de propostas, seja quanto aos visitantes turistas, seja quanto aos seus receptores. E citando Lourenzo (1996 *apud* Prado,

2003), conclui-se que o que muitas vezes acaba acontecendo é a destruição do objeto de atração e/ou de preservação, o que significa que o próprio turismo pode vir a inviabilizá-lo.

5.2 A questão ambiental: crenças, conflitos e a busca pela legitimidade

Um olhar sobre o passado da Ilha Grande nos ajuda a compreender e constatar como as demandas econômicas surgidas num contexto regional e nacional impulsionaram as transformações ocorridas em seu território. No último século, a pesca desempenhou o papel de principal atividade econômica e mais recentemente, o turismo veio a ocupar essa posição. Dois outros acontecimentos vieram a influenciar a população da Ilha como um todo: o estabelecimento das instituições carcerárias nas vilas do Abraão e Dois Rios desde o início do século passado e a criação de unidades de conservação a partir da década de 70. As instituições carcerárias, já desativadas, não representam mais uma questão principal para a Ilha Grande. De qualquer modo, ainda exercem influência, principalmente em Abraão e Dois Rios, onde habitam os ex-funcionários penitenciários e se observam marcas da cultura policialesca que imperou durante tanto tempo nas localidades. Em relação às unidades de conservação, sua influência na vida local só fez crescer desde que foram criadas e simbolizam a importância que a questão ambiental representa para a Ilha Grande.

Nos últimos anos, diversos pesquisadores¹ analisaram o processo de criação e gestão das unidades de conservação na Ilha Grande. Considero que a percepção que os diferentes grupos e segmentos sociais têm das chamadas “questões ambientais” se destaca como elemento principal dos estudos realizados, assim como os inúmeros conflitos que surgiram entre os moradores locais e os órgãos gestores das unidades.

Gustavo Costa, da área de antropologia social, buscou em seu estudo “compreender as motivações e crenças dos ambientalistas, juristas e turistas,

¹ Ver: Prado 2000 e 2003, Costa 2004, Catão 2004, Vallejo 2005

(todos oriundos das camadas médias urbanas) que acabam criando um fetiche com relação a locais "naturalmente preservados", assim como das populações que habitam esses locais" (Costa, 2004:1) e analisou a instauração de uma nova ordem jurídica na Praia do Aventureiro, que a partir de 1981 passou a fazer parte da Reserva Biológica Estadual da Praia do Sul (REBIOSUL). Ele aponta a criação das unidades de conservação como uma nova forma de dominação do Estado sobre espaços e populações do território nacional e percebe a crença que um indivíduo possui em si mesmo e em suas ações como um mecanismo poderoso para legitimar as ações e interesses dos atores sociais, funcionando também como legitimadora das formas de dominação. O autor considera importante "desencantar as verdades científicas que, assim como o direito, devem ser relativizados enquanto princípios de explicação da realidade [...] não existe uma primazia, *a priori*, de um ponto de vista sobre outro, uma superioridade de posições e de verdades, que não se expliquem através da crença que, tanto grupos, como indivíduos produzem e fomentam ao longo do tempo" (p.8). "Tanto cientistas, na busca de "verdades científicas", como militantes ambientalistas, na defesa de suas causas, ou de juristas em torno do cumprimento da lei irão produzir e fomentar suas próprias crenças, que não são vistas por esses atores como crenças, mas como verdades" (p.11).

Utilizando o caso da Praia do Aventureiro, Costa (op. cit) ilustra como "o compartilhamento de uma mesma visão de mundo e conseqüentemente das mesmas crenças, contribuem para que alguns indivíduos se aproximem e legitimem uns aos outros, legitimando, assim, seus modos de vida e crenças" (p.14). A criação da REBIOSUL colocou a comunidade do Aventureiro numa situação de ilegalidade, pois é proibida a presença humana em áreas de unidade de proteção integral, como é o caso da Reserva Biológica. A idéia da necessidade de separação entre o homem e o meio ambiente como forma de garantir a preservação da natureza é então acionada por alguns biólogos, ambientalistas e funcionários da FEEMA (órgão responsável pela gestão da REBIOSUL) para legitimar a criação desse tipo de unidade de conservação já que, como dizem eles, "o ser humano é o "maior predador da natureza que existe", a proteção da

natureza deve-se realizar, nos termos propostos por estudos científicos e pela legislação, pelo apartamento do homem com o meio e, sobretudo, suas ações se legitimam em função do "bem comum" (p.14-15). Nesse contexto, Costa (op. cit) enfatiza que grupos específicos, como as camadas médias urbanas, possuem predominância na produção simbólica, jurídica, científica e tecnológica e esta "produção" é transportada para outras esferas sociais e espaciais. Ele observa que a partir da construção da Rodovia Rio-Santos em meados dos anos 70, a Ilha Grande, assim como toda a região da Costa Verde, se inseriu no mercado turístico nacional e internacional, passando a ser representada "como um paraíso tropical, um lugar "selvagem", habitado por "selvagens", o que tornou possível a existência de categorias jurídicas como o de "populações tradicionais", "Reservas Biológicas" e da configuração da Ilha Grande enquanto paraíso turístico [...] tanto o meio ambiente como as populações que ali vivem são produzidos e representados, nestes centros urbanos, de forma exótica, como os grandes "outros", como os opostos da metrópole e de suas auto-representações. A partir desta hipótese, sugere-se que, a partir de uma visão de mundo específica de grupos sociais urbanos é que desenvolvem-se as noções da proteção e conservação da natureza, a partir dos próprios problemas surgidos no ambiente metropolitano" (p.24).

A geógrafa Helena Catão também discorre sobre a Praia do Aventureiro em seu estudo e diz que na época da criação da Reserva Biológica houve um embate teórico na FEEMA a respeito da retirada da população que ali vivia. Este é um embate freqüente também do movimento ambientalista no Brasil e no mundo que, segundo a autora, tem na proteção de áreas naturais uma de suas principais estratégias para a conservação ambiental. Segundo Catão (2004) existem duas visões a respeito do uso e ocupação dessas unidades: "uma que as percebe como áreas que devem ser resguardadas do uso humano para que possam ser conservadas suas características naturais e outra que as entende como uma construção eminentemente social, não podendo, portanto, ficar apartada das questões sociais" (p.24). Essas visões também podem ser representadas como "preservacionismo e conservacionismo: o primeiro ligado a concepções mais

puristas e biocêntricas, onde o homem não tem hierarquicamente uma posição de destaque na natureza; e o segundo, a uma visão antropocêntrica, na qual a conservação da natureza está associada à sobrevivência e ao bem-estar humanos no mundo” (p.15). Essas duas correntes de pensamento foram, de certa forma, incorporadas na legislação ambiental brasileira, visto os dois tipos principais de unidades de conservação regulamentados pela Lei do SNUC: as unidades de proteção integral e as de uso sustentável. Na Ilha Grande, coexistem esses dois tipos, sendo a APA dos Tamoios, que cobre toda a Ilha, a unidade menos restritiva (de uso sustentável), enquanto as demais unidades são de proteção integral. No caso do Aventureiro, a idéia de retirada da população que lá vivia acabou não sendo implementada, porém a comunidade teve restringida atividades costumeiras como a pesca nas Lagoas do Sul e do Leste e o cultivo de roças. Este tipo de restrição é outro ponto que costuma gerar bastante discussão, pois como sugere Catão (2004), um grupo que a autora denomina como socioambientalistas tem se aproximado das populações tradicionais apoiando-as e argumentando que estas populações possuem formas sustentáveis de exploração dos recursos naturais e, portanto não devem ser impedidas de realizar suas atividades tradicionais após a instalação de unidades de conservação na área onde vivem. Na Ilha Grande, assim como nas demais áreas do sudeste e sul do Brasil onde se desenvolveu a cultura caiçara, o estabelecimento de unidades de conservação gerou um conflito de incompatibilidades para o uso do solo e do território, já que a prática de roças é dissonante das diretrizes de manejo das unidades, mesmo tendo importância fundamental para as populações locais, seja como trabalho, seja pelo seu papel na produção e reprodução sócio-cultural das comunidades.

No sentido de compreender as diferentes formas de atribuição de valor dada ao espaço pelos seres humanos, Costa (2004) entende que é necessário buscar “não trabalhar com a idéia de criação e demarcação de reservas ambientais a partir de um problema já dado (e "comprovado"): a destruição do meio ambiente, mas a partir do fato de que a própria idéia do que seja meio ambiente e sua possível destruição são construções sociais de grupos específicos” (p. 25). Prado (2000:6) questiona também “o que é um “problema ambiental”, o

que são “questões ambientais”? Para quem? Para nós pesquisadores, ou para eles, os pesquisados?”. Entre os que a autora se refere como pesquisadores, poder-se-ia citar também os gestores públicos, os turistas, os novos residentes, enfim, todos que chegam e passam a participar da cena local, com referenciais e percepções bem diferentes do que é meio ambiente, preservação ambiental, etc. Embora exista sim um conflito de interesses entre os diversos atores e segmentos, deve-se realçar o conflito de visões. Prado (op. cit) coloca que para os nativos, a ecologia é às vezes vista como uma “entidade” que chegou na Ilha Grande para atrapalhar suas vidas, como demonstrado na queixa de um morador: “Hoje em dia ninguém pode plantar mais nada. A democracia da ecologia fica em cima. Nós aqui, a gente plantava pra comer.(...) Era uma colônia agrícola; tiraram a cadeia e esqueceram que aqui tem um povo. (...) Entrou o ‘Imbamba’, os nativos hoje estão mendigando, por causa da maldita democracia ecológica.(...) tiraram o direito desse povo.(...) Nós tinha lavoura de café – se acabou nossa Ilha Grande, não tem mais aquele biju de coco, feijão de tudo que é tipo, aipim, mandioca, fruta. Os nativos da Ilha são tudo analfabeto, os nativos que viviam de suas roças ...o governo federal transformou em patrimônio ecológico, o povo das roças começou a ser afetado pela fiscalização da ecologia” (p. 17). A autora sinaliza, desse modo, que a polaridade entre nativos e não nativos se manifesta também em relação às questões ambientais, havendo um antagonismo entre tradição local e ambientalismo. Este último, institucionalizado pelas unidades de conservação, ao mesmo tempo em que representa toda uma ideologia ecológica e um novo sistema de valores. E os valores e símbolos do ambientalismo e dessa ideologia ecológica são trazidos pelas camadas médias urbanas que em geral tendem a perceber o homem destacado da natureza, ao contrário da perspectiva das populações tradicionais. Além disso, a ausência da “natureza” no meio urbano passa a ser um motivo legítimo para preservá-la onde ela ainda se mantém dominante. A Ilha passa a ser movida, portanto, por uma nova lógica que pressupõe formas de garantir a manutenção de seu bem mais precioso: seu patrimônio ecológico-ambiental. Para tanto, o Estado, através das unidades de conservação ambiental, se torna o ordenador legítimo da Ilha. Acredito, entretanto,

que a questão ambiental é, sobretudo, uma questão sócio-ambiental e por isso é errado dissociar a preservação do patrimônio ecológico-ambiental da Ilha Grande da preservação de seu patrimônio histórico-cultural.

Quando se enaltece a importância da Mata Atlântica para o Brasil – e a Ilha Grande e a região da Costa Verde são redutos principais da Mata Atlântica no Brasil – e para o mundo, se justifica que esta é uma das florestas com maior biodiversidade no planeta, cumprindo funções ecossistêmicas e disponibilizando bens e serviços ambientais essenciais à vida na Terra. Diegues e Arruda (2001) sustentam, no entanto, que muitos pesquisadores vêm concluindo que a manutenção da diversidade biológica é também resultado da diversidade cultural. “Sob o ponto de vista científico, os que se baseiam na ecologia social têm proposto que a biodiversidade não é um conceito apenas biológico, relativo à diversidade genética de indivíduos, de espécies e de ecossistemas, mas é também o resultado de práticas, muitas vezes milenares, das comunidades tradicionais que domesticam espécies, mantendo e aumentando, como em alguns casos, a diversidade local.” (p. 17). Propõe, portanto que a “diversidade biológica não se restringe a um conceito pertencente ao mundo natural; é também uma construção cultural e social. As espécies são objeto de conhecimento, de domesticação e uso, fonte de inspiração para mitos e rituais das sociedades tradicionais, e finalmente, mercadoria nas sociedades modernas” (p. 11). Sendo assim, as culturas e saberes tradicionais podem contribuir para a manutenção da biodiversidade dos ecossistemas, sendo valiosa herança para as comunidades e culturas que os desenvolvem e os mantêm, além de, potencialmente, representar fonte significativa de informações para as sociedades de todo o mundo. Ex-diretor do Programa Nacional de Conservação da Biodiversidade, Bráulio Ferreira de Souza Dias diz esperar que “formuladores de políticas públicas, cientistas, estudiosos e a sociedade civil compreendam melhor os vários aspectos do conhecimento produzido por esses grupos, e se tornem parceiros permanentes na defesa e manutenção dessas tradições milenares, de inestimável valor” (Diegues & Arruda, 2001:7). Nessa direção, a história e a cultura da Ilha Grande, os saberes e as construções sociais, culturais e econômicas que lá floresceram, assim como

a biodiversidade do local, devem ser igualmente exaltadas. Daí, fomentadas políticas, planos, programas e projetos em prol da sustentação dessas outras “riquezas” da Ilha, da região e do Brasil. O Estado e a sociedade civil devem trabalhar em conjunto para viabilizar esse encaminhamento, pois mesmo assumida a vinculação direta entre a proteção da diversidade biológica e a diversidade cultural, as inovações e práticas das comunidades locais de estilo de vida tradicional vêm-se perdendo em proporções alarmantes.

Segundo Diegues e Arruda (2001), a manutenção da diversidade biológica tornou-se, nos anos recentes, um dos objetivos mais importantes da conservação. Na Constituição de 1988, este objetivo aparece de forma bastante contundente no Inciso 1º do Artigo 225º, que institui que incumbe ao Poder Público:

I - preservar e restaurar os processos ecológicos essenciais e promover o manejo ecológico das espécies e ecossistemas;

II – preservar a diversidade e a integridade do patrimônio genético do País (...);

(...)

VI – proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológicas, provoquem a extinção de espécies (...):

No entanto, como afirma Evaristo Eduardo de Miranda², chefe geral da Embrapa Monitoramento por Satélite, leis e políticas nacionais com o objetivo de defesa do meio ambiente natural vêm de longa data: começaram a ser instituídas no “Século XVI, pelas Ordenações Manuelinas e Filipinas que estabeleceram regras e limites para exploração de terras, águas e vegetação. Havia listas de árvores reais, protegidas por lei, o que deu origem à expressão “madeira de lei”. Com o intuito de colaborar para o debate ambiental internacional “em tempos” de aquecimento global, Miranda argumenta que o Brasil, em função das inúmeras leis e políticas estabelecidas desde então, configura-se como um dos países que menos desmatou no mundo. “O paradoxo é que, ao invés de ser reconhecido pelo

² Artigo publicado no jornal “O Estado de São Paulo” de 17 de janeiro de 2007 e que se encontra em Anexo

seu histórico de manutenção da cobertura florestal, o país é severamente criticado pelos campeões do desmatamento e alijado da própria memória”.

Na Ilha Grande, apesar do Código Florestal ter sido instituído em 1965, foi a partir da década de 70 que se firmou todo um aparato estatal com o objetivo de proteger a natureza e gerir as unidades de conservação que foram sendo criadas. Porém, um forte aparato estatal já estava presente na Ilha Grande desde o final do Século XIX, em função do estabelecimento das instituições carcerárias. Os dois acontecimentos – criação de unidades de conservação e estabelecimento de instituições carcerárias, – a princípio isolados e desconexos, possuem relações e similaridades, sendo uma delas a concepção de um Estado legitimado como a “autoridade legal” responsável pela preservação, da natureza e da ordem pública, respectivamente. Para isso, os presídios em Abraão e Dois Rios e suas demais instalações cumpriam o papel de representar fisicamente a presença do Estado, enquanto nos dias atuais a sede da Feema, na Praia do Aventureiro e a sede do I.E.F, na Vila do Abraão, desempenham essa função.

Poderíamos pensar também até que ponto as unidades de conservação não são uma extensão dos presídios e nisso é interessante notar que muitos atribuem o estado atual de preservação ambiental da Ilha à antiga presença do presídio. Argumenta-se que durante a existência do presídio a Ilha Grande permaneceu livre de um processo mais intenso de ocupação desordenada e especulação imobiliária, como ocorreu em outras partes da Costa Verde e do Litoral Norte Paulista. Com o fim do presídio, os órgãos ambientais tiveram que assumir definitivamente o “comando da situação”.

As regras, tão rígidas para os presos, agora recaem sobre os moradores. Prado (2000) menciona que existe na Vila de Dois Rios uma marca cultural da localidade que é dada pelo presídio, sendo, porém uma “marca que se expande sobre a Ilha Grande como um todo [...] que se traduz também no que se poderia chamar de um *ethos* penitenciário, uma lógica policial, que se reflete na postura de todo mundo e nas soluções encaminhadas para resolver diferentes problemas” (p. 7-8). E a autora continua, ao afirmar que é comum aflorar entre os moradores uma referência nostálgica ao tempo do presídio, “não pela demanda do controle policial

conforme aquele ethos penitenciário, mas pela associação com as práticas que se julgam mais acertadas no trato com a natureza. Em função da existência do Presídio, se fazia lavoura, cortava árvores, caçava – uma atitude e práticas que se aproximavam do modo tradicional de encarar a relação com a natureza. A nostalgia que se tem hoje pelo “tempo do Presídio” nesse sentido está associada à nostalgia do tempo em se podia plantar e caçar e cortar uma árvore, segundo os locais, “sem ofender a natureza”. Em contrapartida se vê uma resistência às regras de proteção ambiental impostas de um tempo para cá, e cujo acirramento coincide com o fim do Presídio” (p. 16).

Com isso, ainda ronda na Ilha um sentimento de medo e desconfiança, esperado para locais que abrigam um presídio de segurança máxima, mas impensável para um lugar referenciado como um paraíso turístico. O medo, logicamente, não recai sobre os freqüentadores que chegam com essa visão romântica do local. O medo é comum aos moradores que se vêem na possibilidade de serem multados e punidos. Além disso, como afirma Catão, se referindo mais especificamente ao caso da Praia do Aventureiro (2004:51-52), “a mata, que hoje cresce por toda parte, encobre roças que ali existiram um dia, encobre uma história vivida, um trabalho impresso nas terras. Apaga, portanto, parte de uma rede de relações que existiu entre os agricultores, sua sociabilidade ligada aos mutirões, à tristeza, à revolta e ao medo provocados pelas mudanças trazidas com a Reserva. O decreto da unidade de conservação prevê a preservação dos ecossistemas e dos restos arqueológicos de populações extintas há longa data. Mas, ao mesmo tempo, decreta o apagamento da história recente e presente. Ao perderem o direito às roças como eram antes, perderam também parte de seus afetos e marcos da memória”.

Já o sentimento de desconfiança, comum nos tempos de presídio, quando um possível fugitivo era avistado pela população, permanece nos dias de hoje, como exemplificado por Costa (2004) que ao chegar na Praia do Aventureiro constatou a dificuldade de se realizar pesquisas na localidade. “A primeira pergunta feita a mim pelos moradores era “pra que serve essa pesquisa? De que lado você está?”” (p. 14). Percebe-se a instauração de um clima de suspeita e de

uma vigilância constante, onde uma simples máquina fotográfica pode causar desconforto na população, que a “vê mais como um instrumento de denúncia de seu modo de vida incompatível com a Reserva Biológica, do que como um objeto de registro inofensivo” (idem).

Portanto, continuam a existir vigias na Ilha Grande. Não mais para assegurar que os presidiários mantenham a ordem e a obediência ao regulamento interno do presídio. Agora, as pessoas comuns é que são vigiadas, pois podem desrespeitar as restrições ambientais e as novas imposições vindas do Estado. A confiança, sentimento dos mais importantes em qualquer relação, parece não mais existir. Como declarado no Artigo 225º da Constituição de 1988: “Todos têm direito a um meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”.

Entretanto, os conflitos que são observados no contexto das unidades de conservação – principalmente, a delicada relação entre comunidades locais e órgãos ambientais – nos coloca diante de alguns questionamentos quanto ao real cumprimento do que é assegurado pela Constituição. As diferentes visões da Ilha Grande e para a Ilha Grande, ao passo que podem ser entendidas pelas crenças, novas ou antigas, que moradores e atores envolvidos na dinâmica local e regional sustentam e reforçam na experiência do dia-a-dia, são também reflexos das construções sociais e culturais que grupos e indivíduos fomentaram ao longo do tempo, em espaços e contextos diferenciados. Desse modo, reconhecendo-se que as crenças viram verdades, pode-se constatar que a questão ambiental é um campo minado por interpretações, percepções e paradigmas. Retomando a Constituição, seria preciso repensar primeiro, o que é um meio ambiente ecologicamente equilibrado. Segundo, repensar novas formas de relação e cooperação entre o Estado e a coletividade, com estratégias e diretrizes mais coerentes com a dinâmica cultural e sócio-ambiental das localidades e regiões do território nacional. Assim, poderemos estar pensando melhor nas presentes gerações. Quem sabe, poderemos até pensar nas próximas.

5.3 Educação ambiental e o desenvolvimento de um processo participativo na Ilha Grande

Processos de planejamento e gestão costumam gerar bastante debate e disputas entre os indivíduos e grupos envolvidos. Alguns instrumentos governamentais – como o plano diretor do município, plano de manejo e conselhos gestores das unidades de conservação – contribuem para a criação de espaços institucionalizados para conversação, explicitação e negociação, servindo como facilitadores desses processos. Busca-se assim, garantir formas democráticas de participação da comunidade local e demais atores sociais.

Com objetivos similares, projetos e programas, governamentais ou não, são desenvolvidos. Por exemplo, vem sendo bastante difundida a idéia de se elaborar Agendas 21 locais, com o propósito de planejar e gerir conjuntamente territórios, criando maior sinergia entre a sociedade civil e os atores sociais envolvidos. Desse modo, os processos de Agenda 21 que se multiplicam pelo Brasil funcionam como ferramenta para a gestão participativa de localidades e regiões, além de reafirmar conceitos importantes como participação popular e transparência na gestão pública. O efeito multiplicador de sua atuação faz também com que esses conceitos passem a ser incorporados em programas e projetos que lidam com planejamento e gestão territorial. Portanto, em tais iniciativas, os interlocutores também passam a ser questionados quanto: a transparência na condução das ações; os modos de escolha de propostas e tomada de decisões; como é feito o compartilhamento de poder e responsabilidades; os compromissos, deveres e direitos dos participantes.

Dentro desse contexto, a Ilha Grande vem servindo de palco para inúmeras iniciativas. Existe a demanda da sociedade pela construção de uma agenda local que tenha a sustentabilidade como termo de referência desta agenda. Questões como conservação ambiental e planejamento da atividade turística vem permeado o debate que procura então responder como o tão falado “desenvolvimento sustentável” se aplica a Ilha Grande. Dentre as iniciativas

desenvolvidas, Vallejo (2004) destaca: o Programa Ambiental de Desenvolvimento Integrado da Baía da Ilha Grande – PADIBIG (1992); criação da Unidade de Gestão Ambiental Integrada da Ilha Grande – UGI (1995); o Plano Diretor de Turismo da Ilha Grande (1997); e o Termo de Compromisso de Ajuste de Conduta Ambiental da Ilha Grande – TAC (2002). O autor ressalta que poucos resultados concretos foram alcançados. Mais recentemente, dois novos programas tiveram início, mas também não prosperaram: o Programa de Promoção do Turismo Inclusivo na Ilha Grande (2003), financiado pelo BNDES e o Programa Unir e Vencer (2005), do SEBRAE.

O poder público, além de atuar através dos instrumentos governamentais, ocupa posição central nos projetos e programas realizados, o que reforça seu papel de estar, juntamente com a sociedade civil, promovendo processos de discussão e tomada democrática de decisões. Entretanto, uma vez mais, a consolidação da participação e do controle social desponta como algo a ser perseguido e conquistado. É participando das tomadas de decisão e da execução das ações que moradores e demais atores podem assumir o papel de protagonistas da gestão da Ilha Grande, desenvolvendo o capital social da comunidade. No entanto, reunir moradores, organizações da sociedade civil, empresas e instituições governamentais para o debate e prática da gestão local é um grande desafio. A teia social é caracterizada por relacionamentos e parcerias, assim como disputas e confrontos. Os conflitos existentes não são necessariamente ruins. Eles fazem parte da construção coletiva do território, sendo a conquista de autonomia e emancipação política frutos dos embates travados. O desafio é criar e manter um espaço integrativo para os diversos atores se manifestarem e atuarem, possibilitando melhor interlocução entre os envolvidos. Não se espera, nem se deseja a inexistência de conflitos, mas que eles possam ser discutidos e negociados de forma democrática e resolvidos em prol do bem comum.

A construção de espaços públicos de participação é uma demanda social que, no entanto, ainda enfrenta inúmeros obstáculos para sua concretização, sendo citados alguns por Layargues (2001:174):

“(a) a resistência, tanto do Poder Público como das elites que se apropriaram do poder de abrir mão do espaço conquistado;

(b) a cultura assistencialista, paternalista e clientelista presente em nossa sociedade e, reforçada pelo Poder Público;

(c) a aceitação das diferenças próprias no interior de uma sociedade desigual e com interesses plurais;

(d) a fragilidade das associações civis, particularmente das organizações não-governamentais ambientalistas”.

Quanto ao primeiro obstáculo, Argento (1995, *apud* Layrargues, 2001) reforça os poucos esforços realizados para que haja um verdadeiro engajamento comunitário, entendendo que a saída está na conscientização da necessidade de se criarem espaços participativo-democráticos. Ao último obstáculo mencionado, Demo (1992, *apud* Layrargues, 2001) o relaciona a típica desmobilização da sociedade brasileira, com sua fraca capacidade de pensar e gerir coletivamente a causa pública. Como conseqüência, a população brasileira não detém o poder emancipatório, minimamente suficiente para uma gestão ambiental que não seja cooptada pelos grupos hegemônicos do poder.

Frente aos desafios e obstáculos, o estabelecimento de unidades de conservação pode servir como facilitador para a constituição de espaços de participação e construção coletiva, à medida que dispõe de instrumentos voltados a este fim. De 10 a 12 agosto de 2004, instâncias do governo federal, ONGs e representantes da sociedade civil se reuniram em Brasília para a realização da oficina *Gestão Participativa do SNUC*, que gerou um documento com o mesmo nome. A oficina aconteceu em função do reconhecimento por parte do poder público de que as reivindicações para que a sociedade civil pudesse exercer seu papel de controle e de apoio à criação e administração de unidades de conservação foram dispostas de forma imprecisa na Lei do SNUC. Isso vem dificultando que as finalidades de alguns instrumentos, como a consulta pública para a criação de unidades de conservação e os conselhos de gestão das unidades, possam ser efetivamente alcançadas. “A falta de detalhamento sobre as formas de gestão participativa na Lei que institui o SNUC, assim como no Decreto

que o regulamenta, tem determinado com que órgãos gestores de unidades de conservação apresentem diferenciados entendimentos e práticas no que diz respeito tanto à realização de consultas públicas para criação de unidades de conservação, quanto à implantação e funcionamento dos conselhos gestores” (p. 16).

A Lei do SNUC especificou que a criação de uma unidade de conservação deve ser precedida de estudos técnicos e de consulta pública que permitam identificar a localização, a dimensão e os limites mais adequados para a unidade, sendo o poder público obrigado a fornecer informações adequadas e inteligíveis à população local e a outras partes interessadas. Acontece que não há menção a práticas e mecanismos de assimilação de críticas e sugestões dos segmentos da sociedade envolvidos. O documento sugere então, que a consulta pública acaba por se traduzir em mera exposição técnica de argumentos ambientalistas para criação de nova área protegida, não sendo viabilizadas formas e vias de negociações. Isso tem o efeito de adiar o surgimento de problemas e conflitos regionais e, comumente, as unidades não são assimiladas e adotadas pela sociedade, sendo consideradas somente ingerências em assuntos locais e obstáculos ao desenvolvimento regional.

Quanto aos conselhos gestores, o documento ressalta que “a situação também é complexa, tanto pelo seu ineditismo, quanto pela falta de normatização e de assimilação de seus preceitos entre as instâncias gestoras das unidades e a própria sociedade” (p. 20). O artigo 17 do Capítulo V do decreto de regulamentação da Lei do SNUC define que o conselho deve ser composto por representantes dos órgãos públicos, de organizações da sociedade civil e, quando for o caso, de populações tradicionais residentes e de proprietários de terras. O conselho é presidido pelo chefe da unidade de conservação, que designará os demais conselheiros indicados pelos setores a serem representados. No documento *Gestão participativa do SNUC* há uma crítica sobre este último tópico, que é reproduzida aqui:

“O fato de o artigo (17) enunciar que o presidente do conselho “designará” os demais membros “indicados” pelos setores a serem representados enseja

interpretação dúbia. Se for considerada a sinonímia entre os termos “designar” e “indicar”, não fica claro quem seria o responsável pela composição do conselho. Por outro lado, se “designar” aqui tiver a conotação específica de “dar ou consentir a posse formal”, o entendimento é de que a decisão final para a escolha dos membros é de exclusiva responsabilidade do presidente do conselho, mesmo que os setores interessados indiquem seus representantes, comprometendo significativamente a legitimidade democrática desse tipo de fórum. Se for esse o entendimento jurídico, há o amparo legal para que o conselho seja constituído por entidades escolhidas pela chefia da unidade federal, ou cargo homólogo nas outras esferas de poder, permitindo que seja formado apenas por representantes de setores e entidades cujos interesses se coadunem com os do órgão gestor, ou do próprio responsável pela administração da área protegida. A recorrência dessa situação pode comprometer dois pontos fundamentais para o efetivo funcionamento dos conselhos: o alcance da representação de segmentos sociais e órgãos públicos e sua legitimidade” (p. 21).

O documento prossegue, afirmando que a “criação desses colegiados têm geralmente se constituído em processos restritos a poucas entidades, sendo comum que os convites para participação sejam direcionados prioritariamente a órgãos públicos e ONGs ambientalistas [...] nota-se a tendência para se convidar entidades que representem os interesses empresariais e de segmentos urbanos, em detrimento das formas de organização de moradores e dos produtores mais diretamente relacionadas à unidade de conservação [...] o que permite algumas constatações:

- Ainda vigora entre setores de órgãos executores do SNUC a postura centralizadora e fechada para administração das unidades de conservação, para os quais a existência de uma instância gestora de composição pluralista representa ameaça ou inoperância;

- Perdura também entre setores de órgãos executores a posição de que moradores e produtores do entorno ou do interior das unidades de conservação são, em sua maioria, contrários às políticas de conservação ambiental, não podendo ter representantes em conselhos gestores dessas áreas. Além disso,

perdura também o preconceito contra populações locais, cujos representantes não teriam como contribuir técnica e politicamente para os trabalhos desses fóruns;

(...)

- O histórico de conflitos entre segmentos da sociedade e órgãos gestores de unidades de conservação tem determinado que os relacionamentos se dêem de forma distanciada, pautada pela mútua desconfiança, fazendo com que os segmentos locais não acreditem na pertinência e eficácia de se fazerem representar nos conselhos;

- É ainda incipiente no país a capacidade de organização formal de produtores primários, moradores rurais e indígenas, determinando que se vejam legalmente impedidos de participar dos conselhos” (p. 22-23).

Da última constatação, pode-se reiterar que muitos moradores da Ilha Grande sequer sabem o que se passa no nível de programas e projetos governamentais para o local. Quando sabem, não se vêem como parte integrante desses processos. E dos poucos que realmente se sentem motivados a participar, a maioria não possui representação ou voz para defender seus interesses.

Apesar do decreto de regulamentação da Lei do SNUC que dispões sobre a criação dos conselhos gestores ser de 2002, foi apenas no ano de 2006 que foram formados os conselhos das unidades de conservação da Ilha Grande e por isso não houve tempo suficiente para analisar seu funcionamento e eficácia. No entanto, já é claro que haverá a dificuldade de envolver efetivamente a comunidade local nos conselhos. Isso porque, além das inúmeras tentativas de programas de desenvolvimento para a Ilha Grande que fracassaram, como foi posto acima pela penúltima constatação, existe um histórico de conflitos entre o poder público – representado no caso da Ilha Grande pelos órgãos ambientais estaduais e mais recentemente pela Prefeitura de Angra dos Reis que também vem se envolvendo nas questões ambientais – e a população local. Por essa conjunção de fatos, há na população local um sentimento muito forte de desconfiança e descrença quanto a iniciativas desenvolvidas pelo poder público “em prol da Ilha Grande”. Diante de tantas dificuldades para desencadear um processo participativo na Ilha, a curta experiência que tive no local me confirmou

que a educação ambiental pode ser uma importante ferramenta para a gestão participativa de seu território.

A Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 instituiu a Política Nacional de Educação Ambiental. Em seu Art. 1º declara: “Entendem-se por educação ambiental os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade”. Nessa definição há a menção ao caráter social da educação ambiental, não sendo possível reduzi-la ao ensinamento de aspectos ecológicos do meio ambiente. Pelo contrário, por ser uma ferramenta para a conservação ambiental, ela deve estar integrada e interagir com os aspectos culturais, econômicos, institucionais e políticos da sociedade.

Desse modo, a educação ambiental deixa de estar atrelada a uma idéia de responder o que é certo e o que errado no trato com a natureza, o que se pode e o que não fazer com os recursos naturais, para tornar-se aliada no processo de problematização e reflexão da realidade, discussão e resolução de conflitos sócio-ambientais. É nesse contexto que emerge a Educação para a Gestão Ambiental, uma nova forma de conceber a educação ambiental que vem procurando transferir o enfoque das conseqüências para as causas dos problemas ambientais. Sob esta ótica, o conhecimento da população local é valorizado, tenham seus habitantes baixo ou alto nível escolar. Sendo um processo que prega a construção coletiva do conhecimento, a educação ambiental aprecia e utiliza o saber de cada indivíduo em contraste ao conhecimento “correto” que algum agente mais capacitado possa parecer possuir. Não se trata de conquistar os outros com uma sabedoria “superior” e sim possibilitar que diferentes indivíduos e segmentos consigam dialogar e trocar entre si. Por isso, o educador ambiental tem a perspectiva de se abrir ao mundo e aos outros, de entender os contornos social, cultural, econômico e ecológico dos educandos para, conjuntamente, pensar o que pode ser feito para melhorar seu ambiente e suas condições de vida. Essa forma de conceber a educação ambiental torna-a bastante útil no caso Ilha Grande, à medida que contribui para incorporar o saber local na dinâmica política do

território, possibilitando que as diretrizes de gestão das unidades não sejam elaboradas e conduzidas unicamente pelos grupos com maior poder político-econômico. Sendo, no entanto, percebida a grande descrença e desconfiança que as pessoas mais velhas da comunidade têm perante o governo e suas iniciativas, o público jovem da Ilha desponta como um grupo de enorme potencial para o desenvolvimento de um processo participativo. Livres de muitos dos preconceitos e conflitos que os adultos vivenciam, os jovens são como novos participantes do cenário político local, possuindo poder criativo e agregador para surpreender, motivar e mobilizar suas comunidades. Além disso, ainda não tiveram tempo de se acostumar com a cultura pouco participativa que marca a desmobilizada sociedade brasileira. Como jovens, estou me referindo também ao público mais infantil. Como acredito que não existe idade para exercer a cidadania, não se deve negar a capacidade das crianças de pensarem e agirem por sua comunidade, pois desde cedo já são responsáveis por ela.

Uma característica marcante da Ilha Grande é ser constituída por pequenas comunidades que estão distribuídas ao longo de toda sua costa. A logística para atuar no local é dificultada pela inexistência de canais de comunicação adequados, além das comunidades estarem ligadas exclusivamente por trilhas, havendo apenas uma estrada em toda a Ilha Grande: a que liga a Vila do Abraão à Vila de Dois Rios. Assim, ou se vai a pé ou de barco, sendo que em condições ruins de tempo, ambas as formas de locomoção são evitadas. Além disso, cada comunidade – que costuma receber o nome da praia onde vive – possui características próprias, sendo visíveis a diversidade histórico-cultural, a disparidade de equipamentos e desenvolvimento urbano, a diferença no poder econômico e influência política de seus moradores. Percebe-se, portanto, que cada comunidade possui problemas e potencialidade distintas. De acordo com a maneira como venho tratando a Ilha Grande até aqui, essa afirmação da diversidade e heterogeneidade ali encontrada pode até soar como uma contradição, visto que até agora tenho me referido as questões da Ilha Grande por sua totalidade. Mesmo buscando trabalhar elementos que são comuns a todas as localidades, reconheço que posso ter generalizado situações que não são

vivenciadas por todas as comunidades. Em se tratando de planejar e gerir a Ilha Grande essas generalizações podem, realmente, ser bastante equivocadas, sendo necessário, ao contrário, entender o que se passa no nível mais local. Não implica que não possam existir políticas gerais para a Ilha Grande, apenas que tais políticas irão suscitar efeitos distintos em cada comunidade.

Desse modo, pensando-se no desenvolvimento de um processo participativo, é recomendável que, ao contrário do que vem sendo feito, não seja priorizada a região da Vila do Abraão – reconhecida como a “capital da Ilha” – em detrimento às outras partes do território. Existem as chamadas “praias principais” – que também podem ser um grupo de praias – que são aquelas que respondem pela quase totalidade da população residente e que são: Aventureiro, Provetá, Vermelha, Araçatiba, Longa, Enseada do Sítio Forte, Matariz, Bananal, Freguesia de Santana, Japariz, Enseada das Estrelas, Abraão, Palmas e Dois Rios. É recomendável, portanto que o planejamento e a gestão da Ilha Grande possa ser feito para cada uma dessas comunidades, com a participação efetiva da comunidade em questão. E é nesse ponto que as escolas aparecem como espaço central e de referência para os processos comunitários. Excetuando-se as pequenas comunidades de Japariz, Palmas e Dois Rios, todas as localidades citadas possuem escolas públicas, que se estendem até o Ensino Médio em Abraão e Provetá, até o 9º ano do Ensino Fundamental em Araçatiba e até o 5º ano do Ensino Fundamental nas demais localidades, havendo com isso necessidade de deslocamento dos alunos para as essas três escolas “principais”.

O trabalho realizado pela Prefeitura de Angra dos Reis, através da Secretaria Municipal de Educação, nas escolas das 11 principais comunidades da Ilha Grande é visto de maneira positiva pela população local, sendo este um dos únicos pontos de sintonia entre o poder público e a população residente. É recomendável, portanto que os órgãos gestores das unidades de conservação invistam numa parceria com as escolas, pois diante da desconfiança e descrença existente na população local, as escolas se destacam como portas de entrada para as ações coletivas. Um trabalho de educação ambiental consistente e contínuo com o público infanto-juvenil pode ser uma estratégia de mobilização da

comunidade, pois inicia-se o trabalho com esse público e gradualmente vai se integrando suas famílias e demais moradores. A idéia é que toda a comunidade escolar possa ser envolvida. Os professores e professoras, por exemplo, costumam ocupar uma posição de referência para as comunidades, exercendo um papel de liderança em algumas localidades, sendo por isso peças fundamentais desse processo.

Por natureza, as escolas são ambientes capazes de agregar pessoas de diferentes culturas e classes sociais. Provavelmente, ainda não haja na Ilha Grande um espaço com tal capacidade, sendo importante, portanto, aproveitar o potencial das escolas como espaços comunitários legítimos, além de priorizar o desenvolvimento do capital social da sociedade através daqueles que mais têm possibilidade de garantir sua sustentabilidade: as crianças e os jovens.

6. CONCLUSÃO

Reconhecida como um lugar de exuberante natureza, a Ilha Grande vem sendo referida pelos meios de comunicação como um dos mais bonitos destinos turísticos da costa brasileira. Prado (2004:4) afirma que “uma vez liberada da sombria e restritiva presença do Presídio, a Ilha Grande passa a ser representada pela idéia de um “paraíso ecológico” a ser visitado e usufruído”. Essa percepção de “paraíso” – notadamente criada nos centros médios urbanos como constata Costa (2004) – se mistura a muitas outras percepções do local quando se adentra em sua dinâmica sócio-ambiental. Nesta dinâmica, os elementos “paradisíacos” dão lugar a muitos conflitos, que se manifestam e são causados não apenas por aspectos ecológico-ambientais, mas culturais, econômicos e políticos. Registros arqueológicos comprovam que a Ilha Grande já foi habitada por povos pré-históricos e como sugere Tenório (2006), há evidências de que já nessa época, diferentes grupos disputavam a posse e os recursos deste território. As disputas dos dias atuais podem ser vistas pela ótica dos novos valores e visões que vêm sendo incorporados a Ilha Grande, mas da mesma forma como no tempo dos povos primitivos, giram em torno do “meio ambiente”.

Os índios que habitavam a Ilha também deixaram seus registros, sendo dos mais importantes suas tradições e modos de vida que vieram a influenciar a formação da cultura caiçara. Segundo Diegues e Arruda (2001:42) “as comunidades caiçaras passaram a chamar a atenção de pesquisadores e de órgãos governamentais mais recentemente em virtude das ameaças, maiores a cada dia, a sua sobrevivência material e cultural, e também por causa da contribuição histórica que essas populações têm dado à conservação da biodiversidade, pelo conhecimento que possuem da fauna e da flora e pelos sistemas tradicionais de manejo dos recursos naturais que dispõem”. Nesse sentido, como muitos autores já vêm sugerindo, é importante relacionar a diversidade biológica à diversidade cultural. Refletindo sobre o papel do homem na construção da paisagem da Ilha Grande, Oliveira e Coelho Netto (2006) analisam os principais ciclos econômicos do local – economia coletora pré-

histórica, cultura indígena e caiçara e agroindústria dos séculos XVIII e XIX – para destacar que “o desenvolvimento dos sistemas florestal e antrópico na Ilha sugere a existência de um processo que guarda analogia com a co-evolução, em função de suas gêneses e atuais manifestações se encontrarem imbricadas no passado” (p. 40). Os autores enfatizam que as florestas tropicais vêm recebendo o estigma de “natural”, como se tivessem livre da influência humana, “no entanto, em uma perspectiva histórica, é evidente que o legado ambiental que nos chegou até hoje é produto das relações de populações passadas com o meio. Assim, em relação à paisagem, o que temos hoje por “natural” pode se tratar, na verdade, de um sistema manejado durante séculos” (p. 41).

A proteção da biodiversidade – tema central do movimento conservacionista, presente na Constituição da República Federativa do Brasil e um dos principais argumentos para a instituição de unidades de conservação na Ilha Grande – ganha novos contornos com a indicação de que a diversidade biológica não se restringe a um conceito pertencente ao mundo natural; é também uma construção cultural e social, resultado de práticas, muitas vezes milenares, de comunidades tradicionais (Diegues & Arruda, 2001). Com isso, sugere-se um novo olhar sobre os costumes e práticas das populações tradicionais, com possíveis re-direcionamentos de políticas públicas para as porções do território nacional onde elas se desenvolveram, muitas delas transformadas em unidades de conservação. Uma das questões complicadoras para o estabelecimento de políticas afirmativas de apoio e favorecimento das populações tradicionais refere-se à dificuldade de se definir o que é uma população tradicional. Não cabe aqui entrar nessa discussão, apenas pontuar que como demonstra Sardam (1995 *apud* Catão 2004:40) “as sociedades ocidentais carregam idéias preconcebidas das sociedades ditas tradicionais, enclausurando-as em uma visão do tradicional como atemporal, como imune à mudança, à adaptação e à transformação que são, sob o seu ponto de vista, a regra”. Diegues (2001 *apud* Catão 2004:40) enfatiza que muitas “tipologias baseadas em um conjunto de traços culturais empíricos são simplificadoras, não percebendo estas sociedades como fluxos socioculturais dinâmicos em permanente transformação”. O que é importante assinalar é que não apenas a

conservação do patrimônio ecológico da Ilha deve ser almejada, mas também a sustentação de seu patrimônio histórico-cultural. Catão (2004) reforça essa idéia ao afirmar que grupos ambientalistas consideram a comunidade da Praia do Aventureiro como sendo a população mais tradicional do Estado do Rio de Janeiro. Assinala-se, portanto, que os “tesouros” da Ilha Grande, vão além dos que foram enterrados por piratas (Bernardo, 2005) ou daqueles que consideramos como “encantos naturais” da Ilha.

Ao mesmo tempo em que a Ilha Grande passa a se notabilizar como um local a ser preservado, o turismo assume o posto de principal atividade econômica do lugar. De um lado, uma corrente de pessoas e grupos dizem ser possível conciliar a atividade turística com os ideais de preservação ecológica do local. Por outro lado, o que se observa na prática é a aceleração do processo de ocupação desordenada e deterioração das condições ambientais. A Vila do Abraão – localidade por onde chega e permanece a maioria dos turistas da Ilha – é um exemplo do que as outras comunidades não querem ser ou ter: língua negra pela praia, água do mar poluída, processo de favelização subindo o morro, etc. Além desses aspectos mais “visíveis”, a vinda de novos moradores e o aparecimento e/ou fortalecimento de outros atores sociais nessa nova fase do turismo na Ilha Grande provocaram uma série de novos conflitos no local. Prado (2003) destaca a nova forma de categorização local que distingue os residentes da Ilha em nativos e não nativos. Como a autora reconhece, a introdução do turismo envolveu a questão das relações entre população local e os migrantes e novos frequentadores do lugar, “freqüentemente com desvantagem para uma parte ou a totalidade da população original” (p. 215). Se afirmar como nativo passa a ser então, uma forma de legitimação em certos contextos. Prado (op. cit) afirma que essa polaridade repercute também no tratamento das questões ambientais. “Na percepção de boa parte dos ambientalistas, as visões nativas em geral são consideradas como uma “não-ecologia”, isto é, como uma “ausência de”, ao invés de “a presença de uma ecologia nativa” (uma “etnoecologia”), ou de uma visão peculiar. Assim é que os nativos da Ilha, de um modo geral, também reagem, em princípio sendo refratários “à ecologia” (muitas vezes referida como uma entidade,

uma *coisa* que chegou)” (p. 220). Surge desse modo, um antagonismo entre tradição local e ambientalismo e que se relaciona diretamente a um confronto entre diferentes sistemas de valores.

Nesse embate, há de se refletir qual é a razão da existência das unidades de conservação na Ilha Grande. A Constituição Federal institui que a Mata Atlântica é um “patrimônio nacional”, enquanto a Lei do SNUC declara que as unidades de conservação se destinam à proteção de áreas “com características naturais relevantes”. Portanto, a criação dessas unidades de conservação é justificada pela importância do ecossistema local – incluída sua diversidade biológica – para o país. Costa (2004) e Catão (2004) chamam a atenção para o fato de que a criação da Reserva Biológica livrou a comunidade do Aventureiro de um processo mais acentuado de especulação imobiliária. Em outras partes da Ilha Grande, outros tipos de unidade de conservação tentam frear a pressão imobiliária, com menos sucesso, mas também inibindo um processo mais intenso de ocupação do território. No entanto, percebido os constantes e intensos conflitos que se instauram entre órgãos ambientais e população local, acredito que gestores públicos e sociedade civil reconhecem, mais que nunca, que uma nova forma de relação deve ser amadurecida entre as duas partes. A Oficina de Gestão Participativa do SNUC, realizada em 2004 em Brasília, foi uma clara demonstração da insatisfação, tanto do poder público como da sociedade civil organizada, quanto ao modo pelo qual as unidades de conservação vêm sendo criadas e administradas. Como principal reivindicação, foram demandadas melhores condições para a interlocução entre os atores envolvidos, o que pressupõe a criação de espaços mais sistemáticos de conversação, explicitação e negociação dos diferentes interesses, com a valorização de variados saberes e referências. Em outras palavras, que a gestão das unidades de conservação possa ser feita menos por imposições e restrições, mais por diálogo e resoluções coletivas.

Para isso, gestores públicos e sociedade civil devem se apropriar de instrumentos de planejamento e gestão institucionalizados pela Lei do SNUC, como o plano de manejo, a audiência pública e o conselho gestor da unidade.

Segundo a Oficina, os instrumentos foram colocados de forma imprecisa pelo decreto de regulamentação da lei do SNUC. Entretanto, a premissa básica para que eles funcionem é consolidar a participação popular e o controle social na condução desses instrumentos, fortalecendo assim, o capital social das comunidades. Para essa conquista, a educação ambiental vem despontando como uma importante facilitadora do processo. Não estou me referindo a uma educação que se proponha a dizer o que é certo ou errado. Como dizia o saudoso Paulo Freire, “ensinar não é transferir conhecimento”. Menos ainda se o que se está querendo é uma “pedagogia da autonomia”³. Argento (1994, *apud* Layrargues, 2001) identifica que, nos atuais modelos de gestão ambiental não participativos, há um expressivo hiato entre as aspirações e as necessidades comunitárias, com relação às decisões técnicas e burocráticas, sempre distantes da realidade local. Nesse contexto, propõe que a educação ambiental deve ser vista como um agente propulsor da gestão ambiental, buscando a mobilização social.

A prática da gestão ambiental vem, de fato, representando um dos novos “ingredientes” da educação ambiental, que também passa a ser referida como Educação para Gestão Ambiental. Nessa direção, Aguiar (1994, *apud* Layrargues, 2001) frisa que o direito ao meio ambiente não é uma dádiva, é uma conquista. “Não vem, portanto, de cima para baixo, mas é construído de baixo para cima” (p. 174). Podemos interpretar essa frase de Aguiar de uma maneira não tão usual. Poderíamos supor que os de baixo são as crianças e os de cima são os adultos. Desse modo, um processo construído de baixo para cima não seria aquele que começasse com as crianças e jovens para mais tarde chegar aos adultos? Pois esta pode ser uma estratégia para um trabalho de gestão local. E isso se adequa bem a Ilha Grande, onde a população local é bastante descrente das iniciativas governamentais, entre outros motivos, pelo retrospecto de programas de planejamento e gestão que não deram certo. Pode-se, portanto, procurar potencializar a força, poder e energia que o público infanto-juvenil traz consigo,

³ Título de uma das obras de Paulo Freire e onde o autor repete diversas vezes a frase mencionada anteriormente.

possibilitando que eles possam se expressar e participar mais efetivamente da dinâmica política, econômica e sócio-ambiental da Ilha. Para isso, de grande importância seria uma parceria com as escolas da Ilha Grande. Pequenas engrenagens do movimento local, as escolas surpreendem pela qualidade de propostas e trabalhos desenvolvidos. São exemplos de como os recursos, se bem aplicados e geridos por pessoas com boas intenções e competências, se multiplicam.

E como conclusão, fica a sugestão de que os processos de gestão participativa, em unidades de conservação ou não, devam se integrar melhor às escolas presentes na área trabalhada e de seu entorno. Não só na Ilha Grande, como em diversos outros lugares, as escolas são centros de integração comunitária e por isso, referências principais da população local. Além da interação que alunos, professores e funcionários vivenciam diariamente, a escola une famílias e grupos diferentes, colaborando para a formação e desenvolvimento de uma comunidade única: a comunidade escolar. Os trabalhos e a rede de relações que a escola produz têm, portanto, grande potencial de ser aproveitado pelo poder público e pela sociedade na prática da gestão local. Assim, se estará investindo nas crianças e jovens, incentivando a formação de novas lideranças locais e buscando alternativas para contornar a total ociosidade e falta de perspectiva dos jovens da Ilha. Fomentando-se que o ambiente escolar ultrapasse os muros da escola e propague a idéia de formação e construção coletiva, desencadeando-se um processo realmente participativo na Ilha Grande.

7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BERNARDO, J. 2005. **Caminhos e Trilhas da Ilha Grande**. Rio de Janeiro: Editora Enelivros.

COSTA, G. V. L. **A população do Aventureiro e a Reserva Biológica da Praia do Sul: Conflitos e disputas sob tutela ambiental**. 2004. Dissertação de mestrado. Rio de Janeiro: Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social / Museu Nacional / UFRJ.

CATÃO, H. 2004. **Redefinindo territórios: preservação e transformação no Aventureiro - Ilha Grande-RJ**. Dissertação de mestrado. Rio de Janeiro: CPDA/UFRuralRJ.

DIEGUES, A. C. S. 2003. A interdisciplinaridade nos estudos do mar: o papel das ciências sociais. Conferência proferida na XV Semana de Oceanografia, Instituto Oceanográfico da USP, São Paulo.

DIEGUES, A. C. S. & ARRUDA, R. S. V. 2001. Saberes tradicionais e biodiversidade no Brasil. Ministério do Meio Ambiente - MMA, Brasília.

IBGE (Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), 2002. *Censo Demográfico, 2000*. Rio de Janeiro: IBGE.

LAYRARGUES, P. P. 2001. Educação para a gestão ambiental: conceitos básicos aplicados à ocupação do território. **In: Educação ambiental: especialização e capacitação em educação para a gestão ambiental**, Cadernos Pedagógicos II. Rio de Janeiro: Gráfica UERJ. pp 151-184.

MMA - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. 2004. Gestão Participativa do SNUC. Disponível: www.matutu.org/projetos/snuc.pdf em 02/04/07.

MELGES-FIGUEIREDO, L. H. 1999. **Investigação das Contribuições Orgânicas Antrópicas e Naturais em Sedimentos Costeiros utilizando-se Hidrocarbonetos Marcadores**. Tese de Doutorado, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro e Pierre et Marie Curie University, Paris, França, 204 p.

NUNES, M. 2003. **Do passado ao futuro dos moradores tradicionais da Estação Ecológica Juréia-Itatins/SP**. Dissertação de mestrado. São Paulo. Programa de Pós-Graduação em Geografia Física / USP.

OLIVEIRA, R. R. & COELHO NETTO, A. L. 2006. O rastro do homem na floresta. In: Prado, R. M. (Org.) **Ilha Grande: do sambaqui ao turismo**. Rio de Janeiro: EDUERJ.

PRADO, R. M. 2000. “Depois que entrou o Imbamba”: percepções de questões ambientais na Ilha Grande. *Texto apresentado na 22ª Reunião Brasileira de Antropologia*. Fórum de Pesquisa 3: “Conflitos Socioambientais e Unidades de Conservação”, Brasília-DF.

_____. 2003. As espécies exóticas somos nós: Reflexão a propósito do ecoturismo na Ilha Grande. *Horizontes Antropológicos – Antropologia e Turismo*, Porto Alegre, ano 9, n. 20, p. 205-224.

_____. 2004. Tensão no Paraíso: Aspectos da Intensificação do Turismo na Ilha Grande. In: **Caderno Virtual do Turismo n. 7**. Rio de Janeiro.

SNUC – Sistema Nacional de Unidades de Conservação, Lei Nº 9985, 2000 e Decreto Nº 4340, 2002, MMA, Brasília.

TENÓRIO, M. C. 2006. Povoamento pré-histórico da Ilha Grande. In: Prado, R. M. (Org.) **Ilha Grande: do sambaqui ao turismo**. Rio de Janeiro: EDUERJ.

VALLEJO, R. V. 2005. **Políticas públicas e conservação ambiental: territorialidades em conflito nos parques estaduais da Ilha Grande, da Serra da Tiririca e do Desengano (RJ)**. Tese de Doutorado. Instituto de geociências. Universidade Federal Fluminense. 288 p.

8. ANEXO

CAMPEÕES DE DESMATAMENTO⁴

Evaristo Eduardo de Miranda⁵

Há 8 mil anos, o Brasil possuía 9,8% das florestas mundiais. Hoje, o país detém 28,3%. Dos 64 milhões de km² de florestas existentes antes da expansão demográfica e tecnológica dos humanos, restam menos de 15,5 milhões, cerca de 24%. Mais de 75% das florestas primárias já desapareceram. Com exceção de parte das Américas, todos continentes desmataram, e muito, segundo estudo da Embrapa Monitoramento por Satélite sobre a evolução das florestas mundiais.

A Europa, sem a Rússia, detinha mais de 7% das florestas do planeta e hoje tem apenas 0,1%. A África possuía quase 11% e agora tem 3,4%. A Ásia já deteve quase um quarto das florestas mundiais (23,6%), agora possui 5,5% e segue desmatando. No sentido inverso, a América do Sul que detinha 18,2% das florestas, agora detém 41,4% e o grande responsável por esses remanescentes, cuja representatividade cresce ano a ano, é o Brasil.

Se o desflorestamento mundial prosseguir no ritmo atual, o Brasil – por ser um dos que menos desmatou – deverá deter, em breve, quase metade das florestas primárias do planeta. O paradoxo é que, ao invés de ser reconhecido pelo seu histórico de manutenção da cobertura florestal, o país é severamente criticado pelos campeões do desmatamento e alijado da própria memória.

Na maioria dos países, a defesa da natureza é fenômeno recente. No Brasil, vem de longa data. Desde o Século XVI, as Ordenações Manuelinas e Filipinas estabeleceram regras e limites para exploração de terras, águas e vegetação. Havia listas de árvores reais, protegidas por lei, o que deu origem à expressão *madeira-de-lei*. O Regimento do Pau Brasil, de 1600, estabeleceu o direito de uso sobre as árvores e não sobre as terras. As áreas consideradas

⁴ Publicado no jornal “O Estado de São Paulo” de 17 de janeiro de 2007.

⁵ Doutor em ecologia, chefe geral da Embrapa Monitoramento por Satélite (mir@cnpm.embrapa.br).

reservas florestais da Coroa, não podiam ser destinadas à agricultura. Essa legislação garantiu a manutenção e a exploração sustentável das florestas de pau-brasil até 1875, quando entrou no mercado a anilina. Ao contrário do que muitos pensam e propagam, a exploração racional do pau-brasil manteve boa parte da Mata Atlântica até o final do Século XIX e não foi a causa do seu desmatamento, fato bem posterior.

Em 1760, um alvará real de Dom José I protegeu os manguezais. Em 1797, uma série de cartas régias consolidou as leis ambientais: pertencia à Coroa toda mata à borda da costa, de rio que desembocasse no mar ou que permitisse a passagem de jangadas transportadoras de madeiras. A criação dos Juizes Conservadores, aos quais coube aplicar as penas previstas na lei, foi outro marco em favor das florestas. As penas eram de multa, prisão, degredo e até pena capital para incêndios dolosos. Também surgiu o Regimento de Cortes de Madeiras com regras rigorosas para a derrubada de árvores, além de outras restrições à implantação de roçados.

Em junho de 1808, D. João VI criou a primeira unidade de conservação, o Real Horto Botânico do Rio de Janeiro, com mais de 2500 hectares, hoje republicanamente reduzido a 137 ha. Uma ordem, de 9 de abril de 1809, deu liberdade aos escravos que denunciasses contrabandistas de pau-brasil e o decreto de 3 de agosto de 1817 proibiu o corte de árvores nas áreas das nascentes do rio Carioca. Em 1830, o total de áreas desmatadas no Brasil era inferior a 30 mil km². Hoje corta-se mais do que isso a cada dois anos. Em 1844, o Ministro Almeida Torres propôs desapropriações e plantios de árvores para salvar os mananciais do Rio de Janeiro. Em 1861, pelo decreto imperial 577 de D. Pedro II, foi criada (e plantada) a Floresta da Tijuca.

A política florestal da Coroa portuguesa e brasileira logrou, por diversos mecanismos, manter a cobertura vegetal preservada até o final do Século XIX. O desmatamento brasileiro é fenômeno do Século XX. Em São Paulo, Santa Catarina e Paraná, a marcha para o oeste trouxe grandes desmatamentos. As florestas de araucárias foram entregues pela *Ré-pública* aos construtores anglo-americanos de ferrovias, junto com as terras adjacentes.

Na Amazônia, a maior ocupação ocorreu na segunda metade do Século XX com migrações, construção de hidroelétricas, estradas e outras infra-estruturas. Há 30 anos, o desmatamento anual varia de 15 a 20 mil km², com picos de 29 mil e 26 mil km² em 1995 e 2003. Nos últimos dois anos, passou a 11 mil km², segundo o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE).

Apesar de generalizações equivocadas, o desmatamento brasileiro não produziu desertos. Como na Europa, as florestas cederam lugar à agricultura moderna e competitiva, à pecuária, às florestas plantadas (seringa, café, eucalipto, laranja, teka...) e às cidades. O Brasil é um líder agrícola mundial.

O estudo da Embrapa indica que, apesar do desmatamento dos últimos 30 anos, o Brasil é um dos países que mais mantém sua cobertura florestal. Dos 100% de suas florestas originais, a África mantém hoje 7,8%, a Ásia 5,6%, a América Central 9,7% e a Europa – o pior caso do mundo – apenas 0,3%. Embora deva-se mencionar o esforço de reflorestar para uso turístico e comercial, não é possível ignorar que 99,7% das florestas primárias europeias foram substituídas por cidades, cultivos e plantações comerciais.

Com invejáveis 69,4% de suas florestas primitivas, o Brasil tem grande autoridade para tratar desse tema frente às críticas dos campeões do desmatamento mundial, como tem proclamado o Ministro da Agricultura, Luís Carlos Guedes. Há que ter também responsabilidade para reavivar, por meio de políticas e práticas duradouras, a eficácia das medidas históricas de gestão e exploração que garantiram a manutenção das florestas primárias brasileiras.